



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

30 DE JULHO DE 2014

EDIÇÃO 3957

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3	Secretaria de Cultura	50
Decretos	3 a 6	Secretaria de Transportes	50 e 51
Leis	6 e 7	Fumas	51 a 57
Gabinete do Prefeito	7 a 9	Faculdade de Medicina	58
Secretaria de Administração	10 a 16	Esef	58
Secretaria de Recursos Humanos	16 a 21	Dae	59
Iprejun	22	Cijun	59
Secretaria de Finanças	22 a 45	Guarda Municipal	59 e 60
Secretaria de Obras	46	INEDITORIAL	
Secretaria de Educação	47	Ineditorial	60
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	47 a 49	PODER LEGISLATIVO	
Secretaria de Saúde	50	Poder Legislativo	60 a 63

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**
Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

**Contato:
Paço Municipal**
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS**PORTARIA Nº 166, DE 22 DE JULHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto no art. 3º, § 2º da Lei nº 6.003, de 10 de março de 2003, e ao que consta do Processo Administrativo nº 26.839-2/2013, -----

D E S I G N A a titular NARRINAM CAMARGO LIMA, representante da Secretaria Municipal da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito, como Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 25.133, DE 21 DE JULHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.591-0/2011,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto Municipal nº 22.210, de 23 de abril de 2010, da área pública constituída de barracão, localizada na Rua Nancy Carlota Netto, nº 157, Parque Eloy Chaves, nesta cidade, à AMO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ELOY CHAVES, JARDIM TANNUS E JARDIM ERMIDA I E II, no período de 25 de janeiro de 2013 até a data da assinatura do Termo a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 2 (dois) anos, a título precário e gratuito, a permissão de uso da área pública de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, para funcionamento de Centro Comunitário destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DECRETOS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.149, DE 24 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.666-8/1994,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da viela nº 2, localizada na Rua Engenheiro Hermenegildo Campos de Almeida, ao lado do imóvel de nº 349, no bairro Anhangabaú, nesta cidade, a MARIA APARECIDA OLIVEIRA SAVIETTO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados entre a data que expirou o prazo estipulado no Decreto nº 23.092, de 23 de maio de 2011, e a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.150, DE 24 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.862-7/2014,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela nº 07, lindeira ao lote nº 30, quadra B, Jardim Santa Adelaide, nesta cidade, a MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do

mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.151, DE 25 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.731-0/2014,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedido o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, de dependências nas áreas abaixo relacionadas, para a instalação de equipamentos destinados às ações de monitoramento e alerta de desastres naturais em áreas de risco, pelo prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, conforme condições indicadas no Termo de Cessão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto:

I - EMEB Dr. Edward Aleixo de Paula, localizada na Rua Fioravanti Leonardi, nº 193 - Fazenda Grande;

II - EMEB Prof. Oscar Augusto Guelli, localizada na Avenida João Batista Spiandorello, nº 251 - Roseira;

III - Complexo Educacional e Esportivo Antônio Ovídio Bueno, localizado na Avenida Alvares de Azevedo, s/nº, Vila Liberdade;

IV - EMEB Ver. João Batista Toledo, localizada na Rua Carlos Humel Guimarães, nº 335 - Jardim Tamoio;

V - EMEB Deodato Janski, localizado na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1080 - Jardim Tarumã;

VI - EMEB Prof. João Batista Luiz de Campos, localizada na Rua Padre Pio Brunno Lantieri, s/nº - Jardim Florestal;

VII - EMEB Wilma Nalin Fávaro, localizada na Avenida Victório Baradel, nº 255 - Jardim Santa Gertrudes;

VIII - Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, localizado na Avenida Dr. Nelson Villaça, s/nº - Jardim do Lago.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.152, DE 25 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.272 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.273 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PRÓPRIA

RS 40.000,00

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 60.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 600.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 400.000,00

13.01.12.365.0168.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PRÓPRIA

RS 200.000,00

TOTAL....RS 1.350.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 240.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 1.110.000,00

TOTAL....RS 1.350.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.152/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS VINT E CINCO DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.153, DE 29 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS INICIAIS E DE CONTINUIDADE NO MÊS DE JULHO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.277 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS INICIAIS E DE CONTINUIDADE NO MÊS DE JULHO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.278 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS INICIAIS E DE CONTINUIDADE NO MÊS DE JULHO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0176.2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 1.600.000,00

TOTAL....RS 1.600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.24.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 190.000,00

04.01.24.131.0174.2626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 850.000,00

08.01.28.846.0000.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.99.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

RS 550.000,00

TOTAL....RS 1.600.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.153/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.154, DE 29 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONVÊNIO 03/13-PROGRAMA GLAUCOMA FAEC DE ACORDO COM PRODUÇÃO APRESENTADA E APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONVÊNIO 24/13-PROGRAMA FAEC - SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA DE ACORDO COM PRODUÇÃO APRESENTADA E APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.082,80 (SESENTA MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 46.582,80

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 13.500,00

TOTAL....RS 60.082,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 13.500,00

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 10.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 10.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 25.382,80

TOTAL....RS 60.082,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.154/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.155, DE 29 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS À CONSELHEIRA TUTELAR CONFORME PROCESSO 15.228/2013-1 REF. SOLICITAÇÃO 1.279 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.336,12 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.336,12

TOTAL...R\$ 2.336,12

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0171.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.336,12

TOTAL...R\$ 2.336,12

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

RETIFICAÇÕES

NA EDIÇÃO Nº 3952, DE 18 DE JULHO DE 2014

Na Lei Complementar nº 548, de 16 de julho de 2014

ONDE SE LÊ:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2014,

LEIA-SE:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014,

ONDE SE LÊ:- Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

LEIA-SE:- Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Na Lei nº 8.260, de 16 de julho de 2014

ONDE SE LÊ:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014,

LEIA-SE:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014,

Na Lei nº 8.261, de 16 de julho de 2014

ONDE SE LÊ:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014,

LEIA-SE:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014,

Na Lei nº 8.262, de 16 de julho de 2014

ONDE SE LÊ:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014,

LEIA-SE:- ...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014,

EDIÇÃO EXTRA Nº 3955, DE 24 DE JULHO DE 2014

Na Lei nº 8.269, de 16 de julho de 2014

No § 2º do art. 11

ONDE SE LÊ:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (...)
1011 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO

LEIA-SE:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (...)
1011 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

LEI N.º 8.270, DE 22 DE JULHO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN (21 de março).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN, a realizar-se anualmente em 21 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.271, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "Rua JAIR PIASSI" a Rua 03 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua JAIR PIASSI" a Rua 03 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.272, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "Rua FRANCISCO PIASSI" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua FRANCISCO PIASSI" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEIS

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.273, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "Rua JULIA DAL EVEDOVE" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua JULIA DAL EVEDOVE" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.274, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "Rua ANGELO PIASSI" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ANGELO PIASSI" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.275, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "Rua GERALDO PIASSI" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua GERALDO PIASSI" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.276, DE 22 DE JULHO DE 2014

Altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reformular o fechamento frontal do imóvel não-edificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação, convertendo-se o seu parágrafo único em § 1º. e acrescentando-se o seguinte § 2º.:

"Art. 1º. O terreno não-edificado, com frente para via ou logradouro público pavimentado ou dotado de guias e sarjetas, será fechado no respectivo alinhamento com muro de alvenaria ou concreto com altura de 0,60m (sessenta centímetros) e, sobre este, alambrado com altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros).

§ 1º. (...)

§ 2º. É vedado o fechamento por meio de cerca de madeira ou de arame." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.277, DE 22 DE JULHO DE 2014

Veda, nos ônibus do transporte coletivo público, audição de música em equipamentos sonoros no modo "alto-falante".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É vedada, no interior dos ônibus do serviço público de transporte coletivo, a audição de música e similares por meio de aparelhos sonoros no modo "alto-falante", exceto com a utilização de fones de ouvido.

Parágrafo único. No interior dos ônibus serão afixados avisos, de forma visível, informando da vedação imposta por esta lei.

Art. 2º. A infração desta lei implica:

I – advertência, por funcionário da empresa operadora do serviço de transporte coletivo, para que o infrator ou desligue o aparelho ou use os fones de ouvido;

II – no caso de não-atendimento, retirada do infrator do interior do ônibus.

III – Vetado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL CHEFE DE GABINETE/FUNSS Nº 01, DE 28 DE JULHO DE 2014

MARGARETE GERALDO BIGARDI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.237-3/2013,-----

FAZ SABER aos interessados a relação dos candidatos contemplados e candidatos para a lista de espera para os cursos de Moda - Oficina de Bolsas e Jardinagem Básica, conforme sorteio público realizado no dia 25 de julho de 2014, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados após a data da publicação deste Edital.

FAZ SABER, também, que os candidatos contemplados deverão efetuar suas matrículas no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº - Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), no período de 07 a 19 de agosto de 2014, das 8h00 às 17h00, munidos da seguinte documentação:

- a) original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;
- b) 01 (uma) foto 3x4; e
- c) preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade.

FAZ SABER, finalmente, que o não comparecimento implicará o cancelamento da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no Fundo Social de Solidariedade.

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2014

Oficina de Bolsas	
Turma: Quarta-feira	Turno: Manhã
1	Laureni Alves Nogueira Lobato
2	Vitalina de Lima Reis
3	Aneli Adriane Figueiredo
4	Neide Balestrin Dini
5	Alessandra Botignon Aranha Marcondes
6	Maria Adelaide Pereira Laliponte
7	Ana Paula Mazzei
8	Jucilene da Silva Dias
9	Francisleine Aparecida de Oliveira Hernanes
10	Zelina Souza da Cruz Silva

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
LISTA DE ESPERA - ano 2014

Oficina de Bolsas	
Turma: Quarta-feira	Turno: Manhã
1	Tereza Cristina Cerosi Moreira
2	Maria Lucia Oliveira Alcantara
3	Ana Maria de Oliveira Prado
4	Aparecida Moreira de Alcantara
5	Cristina Fatima Alves de Oliveira
6	Yvone Alcantara de Rezende
7	Rosilene da Silva Evangelista
8	Ana Lucia Carvalho de Oliveira
9	Silvia Rodrigues de Araujo
10	Kleber Martini Silva

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2014

Oficina de Bolsas	
Turma: Quarta-feira	Turno: Tarde
1	Leia Cristina Dias Nascimento
2	Carmen Aparecida dos Santos
3	Luciene de Andrade Ribeiro
4	Lucimara Aparecida Oliveira
5	Vanilde Ruy Bastiani
6	Talita Gabriela Amorin Souza

7	Rosa Maria Picoli Aceti
8	Elimarcia Moraes Araujo
9	Aparecida Rosa Ferreira Calixto
10	Beatriz Aparecida Rodrigues

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
LISTA DE ESPERA - ano 2014

Oficina de Bolsas	
Turma: Quarta-feira	Turno: Tarde
1	Nair Ricardo
2	Maragarete Carla Oliveira Nunes
3	Ana Maria Rodrigues
4	Gislaine Lopes de Barros
5	Aline de Oliveira
6	Cilene Lopes Osti
7	Célia Jussara da Silva Amorin
8	Nelci de Fátima da Silva Araujo
9	Angela Simoes Santana
10	Edneia Santos Faustino

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2014

Curso de Jardinagem básica	
Turma: quarta e quinta-feira	Turno: 9:00 às 17:00 - 1ª turma
1	FRANCISCO CARLOS DE PAIVA
2	ELISA DE FÁTIMA SILVA BALLARIN
3	EUNICE PEREIRA PIRES PIEROBON
4	OSVALDO NETO FILHO
5	MARIA VIRGINIA LUDKE DE OLIVEIRA
6	LUIZ SEBASTIÃO ACETI
7	DIOGO DE PAULA MARIANO
8	LUIZ ANTONIO MARCHIORO
9	HAMILTON DIAS
10	JOSÉ DOMINGOS
11	ELIANA CRISTINA JULIANI DONATO
12	HIDEKO MUKAI ANDRADE
13	JOÃO GUILHERME VALIENTE
14	JOSÉ CARLOS GOMES JUNIOR
15	VALDILENE SANTANA DA SILVA
16	FLAVIO PAVANI

GABINETE DO PREFEITO

17	JOÃO AFONSO LUCENA
18	VILMA REGINA SCHIAVO FIORINI
19	ADELAIDE SILVA SANTOS
20	MARLY DE JESUS MACHADO

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2014

Curso de Jardinagem básica	
Turma: quarta e quinta-feira	Turno: 9:00 às 17:00 - 2ª turma
	ANA SARAIVA DE OLIVEIRA
2	DJALMA BASILIO
3	TAKEMI HELENA MIZUNO
4	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
5	ADELANJO ROCHA DA SILVA
6	MARIA DE FÁTIMA MILAGRES FERRARI
7	ELIANA ALVES RIBAS
8	EDELMA JACIRA NASCIMENTO DOS SANTOS
9	EDNA MARIA FERREIRA LIMA CHIROTO
10	PAULO CESAR DE PONTES
11	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA
12	MILTON PACOMINI NETO
13	MARIA ALICE CHAVES PENTEADO BUENO
14	JOÃO CARLOS MAZZINI
15	TEREZA SPIANDORIN BERNARDI
16	KATIA MARGARETE SILVERIO DA CUNHA
17	IVONETE QUEIROZ DA SILVA MOLA
18	ROSINEIDE MEIRA ROLDAN
19	CRISTINA DE FÁTIMA MONTEIRO
20	IURI MONTEIRO TESTA

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2014

Curso de Jardinagem básica	
Turma: quarta e quinta-feira	Turno: 9:00 às 17:00 - 3ª turma
1	ISIAO KAMEI
2	DIRCE SPIANDORIN PIEROBOM
3	VERA LÚCIA PEREIRA DE MENEZES
4	ANTONIO MARCOS ALMEIDA RIBEIRO
5	MARCOS MARINI

6	THAIS APARECIDA DA SILVA
7	TOSHIRO MATSUMOTO KAMEI
8	JOSENILDO GOES DE SANTANA
9	RAFAEL MAURICIO ALVEZ DE SIQUEIRA
10	LUCIANE DANGIO
11	SUELI FRAGUAS PIMENTA
12	MARILZA GIMENES DORATIOTO
13	SEBASTIANA DE OLIVEIRA
14	MARLENE MARIA PEREIRA
15	DERINALDO ALVES DA SILVA
16	ELIZABETE DA SILVA CIPRIANO
17	LUIZ CARLOS ARRUDA DOTTA
18	CARLA CIBELE MARANI
19	BENEDITA DE FÁTIMA MONTEIRO
20	VALÉRIO DELROY

Prefeitura Municipal de Jundiá
SMCC - Secretaria Municipal da Casa Civil
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2014

Curso de Jardinagem básica	
Turma: quarta e quinta-feira	Turno: 9:00 às 17:00 - 4ª turma
1	AIRTON CESAR SEIKITSI TAKARA
2	TEREZA PEREIRA DE SOUZA RAMOS DE BARROS
3	SANDRA REGINA DEARDINI SAMPAIO
4	CLAÚDIO SILVA
5	VANILDA MARIA PEREIRA
6	ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA
7	ROBERTO ALVES DE SIQUEIRA
8	JOSÉ FERNANDO MARCONDES
9	JOSÉ RAMOS FILHO
10	HENRIQUE ROLDAN DE ALMEIDA
11	LUCI ROSE DA CUNHA
12	DUCENEIA ALFA DOS SANTOS
13	ITAMAR DE CAMARGO MONTEIRO
14	DIRCE RODRIGUES BEGIATO
15	EDITI DE ALMEIDA DEUBONE
16	APARECIDA DE LURDES DO AMARAL DEMASSI
17	FERNANDO CESAR SETTI
18	MARIA MANUELA MOREIRA DA FONSECA
19	MARIA APARECIDA COLASANTE
20	NELSON ODAIR GAMBINI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FUTURE LABOR COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP. PROCESSO Nº 14.644-8/14. ASSINATURA: 24/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de fralda geriátrica hospitalar. VALORES: Itens: 01 – Fralda geriátrica hospitalar, mod. Fraldão, tam. G, com 08 unidades – Marca: Dry-Geriátrica – R\$ 13,18 por pacote e 02 - Fralda geriátrica hospitalar, mod. Fraldão, tam. M, com 08 unidades – Marca: Dry – Geriátrica – R\$ 12,79 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 14.788-3/14. ASSINATURA: 25/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de bota de unna. VALOR: Item: 01 – Bota de unna de pronto uso med. aprox. 9 a 10 cm x 7 a 10 m de comprimento – Marca: LM Farma-Curatec – R\$ 18,11 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 025/14 com base no art. 65, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLÉGIO LINCE LTDA ME PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 24/07/14. VALOR : R\$ 16.625,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificadas as Cláusulas Primeira e Sétima do Contrato originário, passando a quantidade de vagas para até 37 alunos e o valor mensal para R\$ 24.605,00

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 059/12 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO RIBEIRO DE NOVAES - EPP PROCESSO: nº 06.119-5/12. ASSINATURA: 24/07/14. VALOR : R\$ 4.031,25. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PADRÃO REDONDA, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO ABRIGO NOSSA CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 160/12. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto e alteração a rubrica orçamentária constante da Cláusula 8.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato Nº 068/04 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO DAL SANTO E OUTROS PROCESSO: nº 11.218-5/04. ASSINATURA: 11/07/14. VALOR MENSAL: R\$ 9.578,06. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS-NÚCLEO COLONIAL DE CORRUPIRA - BAIRRO DE ENGORDADOURO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24.X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 101/10 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, de Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 18.105-4/10. ASSINATURA: 28/07/14. VALOR TOTAL: R\$ 3.016.107,60. OBJETO: PREST.DE SERV. NA ÁREA DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM ÊNFASE NO GOVERNO ELETRÔNICO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SIIM, MANUTENÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA E OUTROS SERVIÇOS. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, VIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO, que se faz ao Contrato Nº 112/11 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 15.343-2/11. ASSINATURA: 28/07/14. VALOR : R\$ 40.684,35. OBJETO: PREST.SERV.DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E DE LINK INTERNET PARA ACESSO NO SISTEMA GPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NO PAÇO MUNICIPAL E CONSULTA NOS TERMINAIS DO SITU DA COLÔNIA, CECAP E ELOY CHAVES.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Composição de pagamento de crédito indenizatório

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 06.101-9/14. ASSINATURA: 25/07/14. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE DISPOSITIVO URINÁRIO MASCULINO E OUTROS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/14. ASSUNTO: Alterado o endereço e o CNPJ da empresa para "Rodovia Coronel – PM Nelson Tranchesi, 1730 – Galpão 09 e 10, Bairro Itaquí, Itapevi/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.794.555/0004-20.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 192/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 17.444-0/14. ASSINATURA: 07/07/2014. VALOR TOTAL: R\$ 1.525.042,54. OBJETO: CONSTRUÇÃO

DE CRECHE NO JARDIM PACAEMBÚ, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO PROGRAMA PROINFÂNCIA B – METODOLOGIAS INOVADORAS, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14 (PMJ) DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/13 DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 197/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELETEC COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME PROCESSO: nº 09.175-0/14. ASSINATURA: 24/07/14 VALOR GLOBAL: R\$ 233.193,78. OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N.840 - CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 02

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 14.722/2014
Dispensa de Licitação nº 49/14**

I -Objeto: prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e produtos destinados à reabilitação física e acessibilidade de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, atendidas pelo Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência -NAPD- incluindo o transporte para medidas, moldes, provas, revisões e ajustes com fornecimento e manutenção de órtese, próteses, calçados e planilhas de acordo com fluxos e protocolos da Secretaria Municipal de Saúde, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II -Contratada: Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

III -Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XX, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV -Valor Global: R\$ 234.320,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil) referentes ao fornecimento de órteses, próteses, calçados e palmilhas de acordo com fluxos e protocolos da Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais) referentes ao transporte de pacientes para medidas, moldes, provas, revisões e ajustes em órteses, próteses e/ou calçados e palmilhas.

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI -Justificativa:

A contratação da Associação de Assistência à Criança Deficiente para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e produtos destinados à reabilitação física e acessibilidade de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, atendidas pelo Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência -NAPD- compreendendo também o transporte para medidas, moldes, provas, revisões e ajustes com fornecimento e manutenção de órtese, próteses, calçados e palmilhas de acordo com fluxos e protocolos da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se em face da necessidade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida atendidas pelo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NAPD que necessitam de tais recursos que são coadjuvantes no processo de reabilitação.

A escolha do prestador se justifica uma vez que se trata de entidade sem fins lucrativos, que inclui em seu quadro de associados pessoas portadoras de deficiência, sendo detentora de inquestionável reputação ético-profissional, além de engajar-se em trabalhos especializados e fornecimento de equipamentos e produtos que atendem às necessidades da Administração.

O preço a ser pago é compatível com o praticado em comparação com outros órgãos da Administração Direta bem como com a tabela SUS e preços praticados no mercado.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 28 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 18.515-6/2014
Dispensa de Licitação nº 69/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento denominados Cetuximabe 100mg solução injetável para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: MERCK S/A.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 47.028,40 (quarenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos, em caráter emergencial, se justifica perante imposição de ordem judicial expedida nos autos do processo nº 1008866-38.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiá que determina o fornecimento do medicamento à paciente no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, no prazo e forma prescritos, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de a empresa Merck S/A ter sido a única a enviar orçamento, estando o valor compatível com o estabelecido para entidades públicas, considerando a tabela de preços CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

Marino Mazzei Júnior
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 28 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS,

constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 18.516-4/2014
Dispensa de Licitação nº 70/14

I - Objeto: Aquisição de medicamentos denominados Glicosamina Sulfato 1,5 + Condroitina 1,2g, saches; Bisoprolol Fumarato 2,5mg; Alisquirolo Hemifumarato 300mg; Enalapril 200mg+ Hidroclorotiazida 12,5mg; Residronato Sodico 150mg+Vitamina D 100UI e Pimozida 4mg; Quetiapina 300mg liberação prolongada para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: DROGARIA S. B. SÃO JOÃO LTDA.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 14.571,65 (quatorze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos, em caráter emergencial, se justifica perante imposição de ordem judicial expedida nos autos do processo nº 0006213-80.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiá que determina o fornecimento do medicamento à paciente no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, no prazo e forma prescritos, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de a DROGARIA S. B. SÃO JOÃO LTDA. ter apresentado valor mais vantajoso para a Municipalidade, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 28 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 18.592-5/2014
Dispensa de Licitação nº 71/14

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica psiquiátrica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Centro de Atendimento Confiança – Anselma

Cristina Piteli - ME.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica psiquiátrica a paciente faz-se necessária em face da imposição de ordem judicial substanciada em mandado judicial – processo nº 0007218-40.2014.8.26.0309, que impõe urgência para que esta Municipalidade custeie o tratamento da paciente na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento como medida necessária para o tratamento da paciente, sob pena de prejuízo irreparável à sua saúde e dada a inexistência de espaço próprio dentro dos serviços disponibilizados pela Rede Pública.

A escolha do prestador se justifica considerando que o preço proposto encontra-se compatível com as práticas do gênero, sendo considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 28 de julho de 2014

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 241/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Prestação de serviços de lavagem completa de veículo pesado e máquinas pesadas.

Face ao que consta dos autos:

I - Desclassificamos a proposta da empresa CLÉIA TORRAGOCA FRAGA.

II - Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa SUELI ULIANI COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – ME.

Processo nº. 016.944-0/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 247 / 2014

PROCESSO nº 17.608-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE TUBULAR DE AÇO - SMT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ELÉTRICA PONTE LTDA - ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 249 / 2014

PROCESSO nº 17.668-4 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO, ACHOCOLATADO, BOLO MINI E OUTROS - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CENTENIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.EPP. Itens: 2, 4, 5

CHOCOFESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA Itens: 3

M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 252 / 2014

PROCESSO nº 17.799-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE SEM MOTORISTA - SMA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PADOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 28/07/2014

CONVITE nº 246/14

PROCESSO nº 17.238-6/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA PURIFICADORES E BEBEDOUROS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

DI BLASIO E CIA LTDA

EPP.....R\$ 3.634,64

MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - EPP.....R\$ 1.038,00

FERSHOP A A A COMERCIAL LTDA. ME.....R\$ 4.066,40

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 237/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de bloqueador solar.

Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.

Processo nº. 16.707-1/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 29 de Julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 207/14 – Aquisição de medicamentos (vitamina K1 sintética, fitomenadiona injetável e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 16.076-1/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 03 por ausência de propostas de licitantes;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MANZATOS FARMA LTDA. ME: item 01;

- CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PRODS. HOSPIT. LTDA.: item 02;

JÚLIO RAFAEL N. FERRAZ

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 24 de julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 209/14 – Aquisição de lâmpada incandescente, disjuntor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo Administrativo nº 16.252-8/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - REVOGAR o item 15 para melhor especificação do material.

II - INABILITAR a empresa Tirta Ferragens e Ferramentas Ltda. por desatender ao item 7 do Edital;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Casamax Comercial Ltda.: Item 2.
- Di Blasio & Cia. Ltda. – EPP: Item 1.
- IGM Materiais Elétricos Ltda. – EPP: Itens 5 e 6.
- Investy Soluções, Importação e Exportação Ltda. – EPP: Itens 3, 4 e 8.
- Luminus Comercial Elétrica Ltda. - EPP: Itens 7, 9, 13, 14, 16 e 17.
- Maria de Lourdes Crotti Buciolli – EPP: Itens 10 e 11.
- Valepinho Comércio de Materiais para Construção Ltda. – ME: Item 18.
- Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – EPP: Item 12.

NEUSA M. B. JANUÁRIO

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 25 de julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 217/14 – Aquisição de braço projetado para grupo focal e coluna cilíndrica, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 17.105-7/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DIALUZ COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICOS LTDA.ME: Item 02;
- RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA. ME: Itens 01 e 03.

CLÁUDIA MARIA ROSSI

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 28/07/2014

PREGÃO ELETRÔNICO 218/14 – Aquisição de protetor 20 K contra surtos elétricos e disjuntor DR – dispositivo diferencial residual, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.

Processo nº. 17.109-9/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Pregão Eletrônico nº 183/14 – Fornecimento de kit lanche, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

vimento Social, conforme processo administrativo nº 14.104-3/14.

- PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA.....R\$ 21.488,02.
- XEPA DA ARMÊNIA RESTAURANTE LTDA ME.....R\$ 49.979,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Licitações

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 196/14 – Impressão e fornecimento de livretos com material referente às exposições na Galeria de Artes Fernanda Perracini, no exercício 2014, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 15.167-9/2014-1.

- 57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP.....(R\$ 29.700,00)

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 206/14 – Fornecimento de calçado anatômico com palmilhas, próteses, órteses e palmilha em E.V.A., destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 16.006-8/14:

- MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA ME.....lote 01 (R\$ 4.093,00) lote 02 (R\$ 10.290,00) e lote 03 (R\$ 1.195,00).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. De Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SR. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 013/14 - Execução de obras e serviços complementares de adequação para construção da EMEB Jardim Pacaembu – Projeto FNDE, localizada a Rua Bragança Paulista s/nº – Jardim Pacaembu, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.689-4/2014:

- Tecnogab Engenharia e Construções Ltda.....R\$ 337.496,36

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 162/14 – fornecimento de cimento comum, saco com 50 kg, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 12.979-0/14.

I – Fica incluído na cláusula 1 do Anexo I do Edital acima mencionado, o seguinte item:

1.2. O item possui marcas homologadas, conforme Decreto nº 18.277/01, portanto, a licitante deverá selecionar apenas uma delas.

II – Ficam incluídas na descrição do material constante do Anexo III Proposta de Preços, as seguintes marcas homologadas: "HOLCIM e VOTORAN".

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de agosto de 2014, às 09:30 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 162/14, de 19 de maio de 2014.

Jundiá, em 29 de julho de 2014.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/14

OBJETO: Prestação de serviços de inserção em jornais de grande circulação no Estado de São Paulo, para publicação de editais de Concorrências, Tomadas de Preços, Pregões e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de agosto de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/14

OBJETO: Prestação de serviços de internet móvel, incluindo o fornecimento de 70 (setenta) GSM SIM CARDS em regime de comodato, para instalação em controladores de semáforo, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/14

OBJETO: Fornecimento de escova endocervical estéril e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ui. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site

www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/14

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e outros, destinados à diversas Secretarias.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de agosto de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/14

OBJETO: Aquisição de seguro para 37 (trinta e sete) veículos, destinados à Secretaria Municipal Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/14

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos cenotécnicos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/14

OBJETO: Fornecimento de medicamento (Glicosamina Sulfato 1,5 + condroitina 1,2g – saches e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandado Judicial.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 014/14 – Prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção mecânica em veículos pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Processo Administrativo nº 16.352-6/2014

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, com base as fls.79/80, RESOLVE:

CLASSIFICAR a empresa abaixo, conforme segue:

1º) Ultra Comercial Automotiva Ltda EPP

Jundiá, 29 de julho de 2014

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Alexandre Castro Nunes
Luciana Ap. Lemes
Neusa M. Barbosa Januário
Sonia Maria de O. L. Colassanto
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 003/14 - Contratação de empresa especializada em serviços por meio informatizado, de rastreamento de caçamba visando gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra técnica especializada, destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 10.771-3/2014

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa CSJ Consultoria Ltda, por apresentar o menor valor e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 28 de julho de 2014.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Alexandre Castro Nunes
Luciana Ap. Lemes
Neusa M. Barbosa Januário
Sonia Maria de O. L. Colassanto
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2013 nº 19.286-5, Convite Obras Eletrônico 2013 nº 16, contratado para execução de obra de reforma da EMEB Geraldo Pinto Duarte Paes, localizada à Rua Dr. Ângelo Pernambuco, nº 180, Jardim Ermida II, neste Município, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES - EPP, no que tange a apresentação de problemas na execução do Contrato nº 146/13, assinado em 11/10/13, mais especificamente, quanto ao descumprimento dos Itens "D", "E", e "G" da Cláusula 10.1. do Contrato, a qualidade dos serviços executados e ainda irregularidades na apresentação da documentação requerida em contrato, conforme relatos constantes nos autos, notadamente das Secretarias Municipais de Educação e de Obras.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses", bem como a Rescisão Contratual Unilateral, em consonância com a previsão contida nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e disposições contidas no referido Contrato supracitadas.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastrado da empresa no site Compra Aberta e constante em seu CNPJ, bem como através de correio eletrônico, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, em conformidade com parágrafo único, do art. 78 e § 2º, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada e a rescisão efetivada.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, Maria Helena Fonseca Baialuna, ou pelo fone/fax (11) 4589-8617.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 25 de julho de 2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2013 nº 23.077-2, Convite Obras Eletrônico 2013 nº 24, contratado para execução de obra de substituição de piso assoalho para piso cerâmico na EMEB Alceu de Toledo Pontes, localizada à Rua Franca, nº 124, Vila Municipal, neste Município, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES - EPP, no que tange a apresentação de problemas na execução do Contrato nº 191/13, assinado em 28/11/13, mais especificamente, quanto à qualidade do serviço executado e material empregado tornando impossível o recebimento da obra, conforme fotos

anexas nos autos, incidindo ainda, informação que a empresa subempreitou a obra sem a prévia autorização, conforme relatos constantes nos autos, notadamente da Secretaria Municipal de Educação.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de "advertência", bem como a Rescisão Contratual Unilateral, em consonância com a previsão contida nos artigos 77 e 78, incisos I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e disposições dos Itens 10.1.B. e 10.1.E. do referido Contrato.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastrado da empresa no site Compra Aberta e constante em seu CNPJ, bem como através de correio eletrônico, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, em conformidade com parágrafo único, do art. 78 e § 2º, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada e a rescisão efetivada.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, Maria Helena Fonseca Baialuna, ou pelo fone/fax (11) 4589-8617.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 25 de julho de 2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DATADO DE 30.06.2014

Compra Direta 2012 nº 1.384, fornecimento de café torrado e moído, destinado a Secretaria Municipal de Saúde/VISA.

"Ante aos transtornos causados pela empresa SUELI APARECIDA GERHART - ME, estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para fornecer café torrado e moído, destinado a Secretaria Municipal de Saúde/VISA, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS - fls. 42 e ss.) e da Secretaria Municipal de Administração (SMA - fls. 10 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da penalidade de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses" à empresa SUELI APARECIDA GERHART - ME, bem como a rescisão parcial da contratação por meio do estorno do saldo remanescente da referida Nota de Empenho, tudo em consonância com o disposto no inciso III, do artigo 87, e demais disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93".

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DATADO DE 22.07.2014

Compra Direta 2013 n° 2.509, aquisição de tubo de coleta de sangue a vácuo, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA., estabelecida no município de Belo Horizonte/MG, vencedora da Compra Direta n° 2.509/2013 para o fornecimento de Tubo de Coleta de Sangue à Vácuo (Nota de Empenho n° 22.219/2013 – fls. 11), visando a continuidade do inquérito sorológico para pesquisa de Leishmaniose Visceral Americana, Projeto em parceria com o município de Itupeva e o Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses/Secretaria Municipal de Saúde e, com base nas manifestações da SMS/CVCZ (fls. 13), bem como da SMA (fls. 18 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses", a contar da data da publicação do ato, à empresa LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA., bem como a rescisão da contratação, em conformidade com o previsto no Item 4 do Edital e artigo 87, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93".

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 24.07.2014

Compra Direta 2013 n° 1.912, fornecimento de bebedouro de pressão conjugado com torre, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa MHMB DALFRÉ - EPP, estabelecida no município de Limeira/SP, vencedora da Compra Direta n° 1.912/13, para o fornecimento de bebedouro de pressão conjugado com torre (Nota de Empenho n° 17.093 de 24/07/13 – fls. 15), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS n° 91/14, após analisadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 23) e, com base nas manifestações da SMA/CD (fls. 23 e 59), SMF (fls. 25), bem como da SMA (fls. 27/30), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "advertência" e "multa" por dia de atraso, constituindo em 207 dias até 26/02/14, perfazendo um valor de R\$ 1.217,16 (hum mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa MHMB DALFRÉ - EPP, em conformidade com o previsto nos Itens J.1 e 4 do Edital e artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/93".

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DATADO DE 22.07.2014

Compra Direta 2013 n° 3.729, aquisição de ração para gatos adultos e granulado higiênico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa RVT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., estabelecida neste Município, vencedora da Compra Direta n° 3.729/2013 para o fornecimento ração para gatos adultas e granulado higi-

ênico (Itens 3 e 4) pertinentes às Notas de Empenho n°s. 31.503/13 e 31.504/13 (fls. 13/14), destinados ao Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses/Secretaria Municipal de Saúde e, com base nas manifestações da SMS/CVCZ (fls. 17), bem como da SMA (fls. 23 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", à empresa RVT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., bem como a rescisão da contratação, em conformidade com o previsto no Item 4 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93".

JOSÉ TRAD NETO
Diretor de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE PROGRAMAS, DATADO DE 24.07.2014

Compra Direta 2014 n° 627, execução de serviço para colocação de divisória de PVC em alumínio, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa ELIETE COUTINHO AGUIAR - ME, estabelecida no município de Sorocaba/SP, vencedora da Compra Direta n° 627/2014 para a execução de serviço para colocação de divisória de PVC em perfil de alumínio para acabamento em paredes do Espaço de Leitura – Programa Arte Movimento (Notas de Empenho n° 7.260/14 e 13.887/14 – fls. 12 e 22), destinado à Secretaria Municipal de Educação e, com base nas manifestações da SME/DP (fls. 14 e 25), SMF (fls. 16), bem como da SMA (fls. 26 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "multa" no valor de R\$ 1.045,89 (hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa ELIETE COUTINHO AGUIAR - ME, em conformidade com o previsto no Item J.1. do Edital e artigo 87, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93".

LUCIANO LOPES FERRO
Diretor de Programas
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DATADO DE 30.06.2014

Compra Direta 2012 n° 1.383, fornecimento de café torrado e moído, destinado a Secretaria Municipal de Saúde/VISA.

"Ante aos transtornos causados pela empresa SUELI APARECIDA GERHART - ME, estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para fornecer café torrado e moído, destinado a Secretaria Municipal de Saúde/VISA, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS – fls. 14 e ss.) e da Secretaria Municipal de Administração (SMA – fls. 24 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da penalidade de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses" à empresa SUELI APARECIDA GERHART – ME, bem como a rescisão parcial da contratação por meio do estorno do saldo remanescente da referida Nota de Empenho, tudo em consonância com o disposto no inciso III, do artigo 87, e demais disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666/93".

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 22.07.2014

Processo 2013 n° 6.919-9, Pregão Eletrônico 2013 n° 03, aquisição de computadores interativos através de Transferência Direta, Termo de Compromisso Par n° 5352/2012 – FNDE, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, estabelecida no município de Taubaté/SP, contratada para fornecer computadores interativos através de Transferência Direta, Termo de Compromisso Par n° 5352/2012 – FNDE – Pregão Presencial n° 72/2011, destinados a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação (SME – fls. 333 e ss.), e da Secretaria Municipal de Administração (SMA – fls. 337 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da penalidade de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses" e, pela Rescisão Unilateral da contratação, por meio do estorno de saldo da referida Nota de Empenho (fls. 268), à empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, tudo em consonância com o disposto nos incisos I, IV e VII, todos do artigo 78 c/c o artigo 79, e ainda no inciso III, do artigo 87, e demais disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666/93".

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 22.07.2014

Processo 2013 n° 12.207-8, Pregão Eletrônico 2013 n° 04, aquisição de computador interativo com lousa digital – FNDE, pela Ata de Registro de Preços do Pregão 72/11/FNDE/MEC, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, estabelecida no município de Taubaté/SP, contratada para fornecer computadores interativos através do Convênio 700602/2011 – FNDE – Pregão Presencial 72/2011, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação – SME (fls. 305 e ss.) e da Secretaria Municipal de Administração (SMA – fls. 310 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da penalidade de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses" e, pela Rescisão Unilateral da contratação, por meio do estorno de saldo das referidas Notas de Empenho (fls. 220 e ss.), à empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, tudo em consonância com o disposto nos incisos I, IV e VII, todos do artigo 78 c/c o artigo 79, e ainda no inciso III, do artigo 87, e demais disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666/93".

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, DATADO DE 29.07.2014

Processo 2014 n° 7.174-5, Pregão Eletrônico 2014 n° 71, fornecimento tablete efervescente de cloro orgânico e outros, sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa CA LEONI PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - EPP, estabelecida neste Município, vencedora dos Itens 04, 05 e 06 do certame para o fornecimento tablete efervescente de cloro orgânico e outros, sob Sistema de Registro de Preços (Pregão Eletrônico n° 71/14), destinados a Secretaria Municipal de Educa-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ção, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS nº 172/14, após analisadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 378) e, com base nas manifestações da SMA/Pregoeiro (fls. 368 e 377), bem como da SMA (fls. 373/374), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", à empresa CA LEONI PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - EPP., em conformidade com o previsto nos Itens 12.1 e 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93".

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SMRH/ASSESSORIA TECNICA

EDITAL Nº 303 DE 29 DE JULHO DE 2014

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente a FÉRIAS-PRÊMIO e confirmar a programação do gozo para o mês de SETEMBRO/2014, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

ADRIANA CHAGAS
ADRIANA MARIA CONTESINI
ALESSANDRA FELICIO OMETTO
ALESSANDRA SGUILARO OLIVATO
ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LUKE
ANDREA CRISTINA LO MONACO
ANGELA MARIA VILELA
ANGELA MOLINA TRAJANO DE MORAES COSTA
ANTONIO NATALINO DA CONCEIÇÃO
APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
ARGEMIRO MINGOTTI
CAIO MARCELO TALLONI FERRARI
CARLA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS
CARLOS EDUARDO GHIRARDELLO
CESAR DE SOUZA
CIBELE GALVÃO KIRIGNER
CINTIA CORETTI TOREZIN
CLAUDIANE DA SILVA SUETT RAMOS
CRISTIANE KRAMER

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DENISE BRUNHEROTO
DENISE FERNANDES BARBOSA
EDNEUZA AP. ANDERSEN PEREIRA
EDUARDO PALANDRI
ELAINE ZORZI DE SOUSA
ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA
FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
FATIMA APARECIDA MANZATO DE OLIVEIRA
GISLAINE BELAI LANZA
IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA
IRMA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA
ISRAEL RIBEIRO
JANDIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA UMENO
JESSICA SUE ELLE CAVALARI
JOSE CARLOS FONSECA
JOSEFINA APARECIDA DA ROSA MARQUES BOTAN
KAREN VANESSA MAGALHÃES GARCIA
KATIA REGINA MARETTI
LUCIANA APARECIDA CARVALHO
LUCIANA REGINA ZANIRATTO
MANOEL CLODOALDO PINHEIRO SAMPAIO
MARCELA KNOX DA VEIGA
MARCIA DE ARRUDA
MARCIA REGINA FERRAZ GOBATO
MARCIO APARECIDO GONÇALVES
MARCIO ROGERIO DE LIMA
MARIA AUXILIADORA MEZZALIRA RUANO
MARIA CRISTINA DA COSTA ARAUJO
MARIA ELIZABETH THOMAZINI
MARIA INES DE OLIVEIRA BERBARDI
MARIA INEZ MIOTA DA CRUZ
MARIA JOSE DE OLIVEIRA
MARLI MARINHO
MEIRE ELLEN BRANDO LOPES CUNHA
NILZA AP POTENTE FRANCO GODOY
OILANDA SALUSTIANO DA SILVA
PATRICIA CUNHA TONON MONTEIRO
PAULA CARMONA BORELLI
RICARDINA FATIMA DOS REIS COSTA
ROGERIO FORTUNATO DE BARROS
ROSANA ANDREA V DE MORAIS
ROSANA SIMONE DE GODOI
ROSILENA GOMES DA SILVA

SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI
SANTINA VIRIATO SILVA
SELMA APARECIDA MONHOLONI JENUINO
SILMARA FELIX DE ARAUJO
SILVIA CRISTINA MAGALHÃES
SILVIA DA SILVA DIAS
SIMONE CODARIN
SOLANGE MARIA BIFANI SILVA
VALERIA ROSA MOSCARDINI
VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 1149, DE 28 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.

R E S O L V E readaptar definitivamente, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, no cargo de Assistente de Administração, em atendimento ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, bem como o Decreto nº 23.775, de 17 de abril de 2012.

PROC.	NOME	CARGO ORIGINAL	NOVO CARGO	SIGLA
23.424-6/2008	SANDRA AP.BIANCHI	MONITOR DE CRECHE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AAD I/I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

(MARY C. FORNARI MARINHO)

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDITAL N.º 302, DE 28 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

F A Z S A B E R nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, promove a revisão de enquadramento

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

do servidor abaixo relacionado.

Código	Nome	Cargo	Sigla
396901	MARIO AP. R. DOS SANTOS	PINTOR	O P R I/L

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1116, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Nomeia PRISCILA APARECIDA DA SILVA CARMO BAPTISTA para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", Nova vaga.

PORTARIA N.º 1117, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Nomeia JORGE LUIZ OLIVEIRA DE CAMARGO para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", Nova vaga.

PORTARIA N.º 1118, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ORALICE BUENO DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Jane de Freitas Ribeiro.

PORTARIA N.º 1119, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia RAQUEL EUGENIA ROSA GOMES para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria n.º 403 de 24 de Fevereiro de 2012, a partir de 04 de Agosto de 2014, em reposição a Valeria Martins Ramos.

PORTARIA N.º 1120, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia MERCIA MONTOVANI ALVES para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Mirela de Souza Ruiz.

PORTARIA N.º 1121, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ROSELI ARNALDO DE PAIVA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Maria do Carmo C. Almeida.

PORTARIA N.º 1122, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia RIVELINO QUARESMA BORGES para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Masculino, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Joao Vitor de Souza.

PORTARIA N.º 1123, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia FERNANDO JOSE LOPES para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Masculino, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", Nova vaga.

PORTARIA N.º 1124, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ANTONIO SPERANZA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Masculino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Eliseu Marques Dias.

PORTARIA N.º 1125, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia CLAUDIO BOER para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Masculino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Sidnei Monteiro.

PORTARIA N.º 1126, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia EDEVARLENE FERNANDES DOS REIS para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Maria Dalva de Barros Silva.

PORTARIA N.º 1127, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia MARCIA SATIKO YAMAMOTO para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", Nova vaga.

PORTARIA N.º 1128, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ONDINA APARECIDA ROQUE DE MORAES para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Maria do Carmo da Cruz Rocha.

PORTARIA N.º 1129, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ALESSANDRA CARRENHO FELIZARDO para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Max de Jesus Carmelo.

PORTARIA N.º 1130, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia LUCIANA GARBIN para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Maria A. Polinaro Bissoli.

PORTARIA N.º 1131, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ANA CLAUDIA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Vinicius Gabriel Ribas Morandini.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Agosto de 2014, em reposição a Maria das Dores Silva Rosa.

PORTARIA N.º 1132, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ANA APARECIDA MAURICIO DIAS para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Tiago Roveri Zacchello.

PORTARIA N.º 1133, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia DANIELA APARECIDA PICOLOTTO MACHADO para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Elisete Brinatti Agostinho.

PORTARIA N.º 1134, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia MARCIA REGINA MONTEIRO ROSSI para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Simona de Lourdes P. Candido.

PORTARIA N.º 1135, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ELIZANGELA NISSOLA para exercer o cargo de Médico Clínico Geral Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Adilson Alves Gabriel.

PORTARIA N.º 1136, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia JOSE ANTONIO DE BEM para exercer o cargo de Médico Psiquiatra Adulto, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Julia Ramil Soeiro e Silva.

PORTARIA N.º 1137, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia MARCELO DA SILVA para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Mauricio Gonçalves.

PORTARIA N.º 1138, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO para exercer o cargo de Professor Educação Básica II –Ed. Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", Nova vaga.

PORTARIA N.º 1139, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia JOSIANE MOREIRA DE BARROS para exercer o cargo de Professor Educação Básica II –Ed. Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", Nova vaga.

PORTARIA N.º 1140, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia EDIR MARCEL CERQUEIRA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Neide Crisol Trevisan.

PORTARIA N.º 1141, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia MARIANE CRISTINA LINO BRANDO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Eva de Almeida Lima.

PORTARIA N.º 1142, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia JULIANA CAPORALI DA CUNHA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Helena Aparecida G. Tizato.

PORTARIA N.º 1143, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 1891 de 16 de Janeiro de 2009, a partir de 04 de

PORTARIA N.º 1144, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia DAIANE BESERRA SILVA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Sonia Regina Andreotti Dangieri.

PORTARIA N.º 1145, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia DAMARIS ROZALEN GARCIA DUARTE para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Leni Adelaide Fabris de Moraes.

PORTARIA N.º 1146, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia SUE ELLEN GONCALVES para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Maria Emilia Coimbra Gaspar (Exoneração).

PORTARIA N.º 1147, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ALESSANDRA SUHR GUARDA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Língua Estrangeira Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Elvis Brassarotto Aleixo (Exoneração).

PORTARIA N.º 1148, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ALINE ALEIXO para exercer o cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Cristiane Gomes (Exoneração).

PORTARIA N.º 1150, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Nomeia EDMILSON FERREIRA PRADO para exercer o cargo de Médico Veterinário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores,

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", Nova vaga.

PORTARIA N.º 1151, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1067, de 22 de Julho de 2014, que nomeou o Sr. RAFAEL HENRIQUE SALVATI, no cargo de Guarda Municipal na Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 27 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1152 DE 28 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido nas suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

NOME	PROCESSO	VENCIMENTO
ANA CECILIA ROCHA DE MELO	9.402-8/2014	11.08.2014
ANA CLAUDIA MAGRO MORAIS	9.403-6/2014	08.08.2014
ANA CLAUDIA PERO SIMAO	9.404-4/2014	02.08.2014
ANA RITA ZERBINATTO	9.405-1/2014	16.08.2014
ANDRE LUIS CHANCHENCOW	9.406-9/2014	16.08.2014
ANDREIA DA SILVA UBALDO	9.407-7/2014	01.08.2014
ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO	9.408-5/2014	01.08.2014
ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA	9.409-3/2014	01.08.2014
ANGELO MINHARRO FILHO	9.410-1/2014	01.08.2014
CAMILA FILIPPINI ABREU	9.411-9/2014	01.08.2014
CARMEN HELENA BRITTO MARTINS	9.412-7/2014	11.08.2014
CAROLINA GASPAROTTO BERTOLO	9.413-5/2014	09.08.2014
CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO	9.414-3/2014	01.08.2014
CINTHIA HELENA DA SILVA	9.415-0/2014	12.08.2014
CLAUDETE TEIXEIRA RAMOS DOS SANTOS	9.416-8/2014	11.08.2014
CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON	9.417-6/2014	01.08.2014

CRISTIANE APARECIDA ROQUE HENRIQUE	9.418-4/2014	11.08.2014
DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	9.419-2/2014	12.08.2014
DANIEIRE NERY NOGUEIRA RODRIGUES	9.421-8/2014	11.08.2014
DAVINA BARBOSA CRAVO	9.455-6/2014	11.08.2014
DEBORA SIMONE BICHARA RATIER	9.443-2/2014	01.08.2014
DEBORAH BATISTA GUTERRES	9.442-4/2014	01.08.2014
DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	9.441-6/2014	11.08.2014
DIVANILDA DE LIMA OLIVEIRA	9.440-8/2014	11.08.2014
EDNA PEDROSO DE MORAES SOUSA	9.439-0/2014	11.08.2014
EDNA PEREIRA DA SILVA	9.437-4/2014	08.08.2014
EDUARDO JOSE DA SILVA	9.438-2/2014	01.08.2014
ELCIRA DE FATIMA PACHECO	9.436-6/2014	11.08.2014
ELAINE APARECIDA CAETANO DE ARAUJO	7.016-8/2014	04.07.2014
ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	9.428-3/2014	01.08.2014
ELIANA APARECIDA DE PAULA SIQUEIRA	9.430-9/2014	11.08.2014
ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS	9.429-1/2014	01.08.2014
ELIZAMA MIRIAM GOMES	9.431-7/2014	11.08.2014
EURYDES ASSUNCAO A S. DO NASCIMENTO	9.433-3/2014	01.08.2014
EVA SUZANA BILL DE CARMARGO	9.432-5/2014	11.08.2014
FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO	9.459-8/2014	08.08.2014
FABIANA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	9.458-0/2014	08.08.2014
FABIANE BORBOREMA ROCHA CAUSS	9.457-2/2014	11.08.2014
FATIMA CONCEICAO SILAMA	9.456-4/2014	08.08.2014
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	9.435-8/2014	01.08.2014
GABRIEL GIMENES LEME	9.434-1/2014	11.08.2014
GESIEL BARROSO LORENTI	9.465-5/2014	01.08.2014
GUILHERME MARIN POCHOPIEN	9.464-8/2014	08.08.2014
HERMINIA ELENA C. CARLOS DA SILVA	9.454-9/2014	01.08.2014
ISABEL CRISTINA DIAS	9.453-1/2014	08.08.2014
JAMILE GONCALVES DE SIQUEIRA FASUCCI	9.452-3/2014	11.08.2014
JEANNINE GALDINO UEHARA	9.451-5/2014	11.08.2014
JETER EUGENIO	9.450-7/2014	01.08.2014

JOAO FERREIRA DA SILVA	9.427-5/2014	08.08.2014
JULIANA BARBOSA MELO	9.449-9/2014	08.08.2014
JULIANE MARIE DAL POGGETTO M BRAIDO	9.448-1/2014	01.08.2014
KAREN RAQUEL T. DA SILVA VIVEIROS	9.447-3/2014	01.08.2014
KARINA DE LIMA	9.446-5/2014	12.08.2014
KARINA LAIS GALVAO	9.445-7/2014	11.08.2014
KELLY CRISTINA JULIATI	9.466-3/2014	16.08.2014
LARISSA AYUMI KOGA	9.467-1/2014	11.08.2014
LEDIR CODIGNOLLE DOS SANTOS	9.468-9/2014	01.08.2014
LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA ROMAO	9.469-7/2014	02.08.2014
LIGIA CRISTINA SIQUEIRA	9.533-0/2014	08.08.2014
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA	9.499-4/2014	09.08.2014
LILIAN ZICHEL DE OLIVEIRA	9.497-8/2014	11.08.2014
LUANA SERAFIM DOS SANTOS	9.496-0/2014	01.08.2014
LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS	9.489-5/2014	08.08.2014
LUCIANA CRISTINA DA SILVA ANGELO	9.488-7/2014	11.08.2014
LUCIMARA MANACERA REIS	9.485-3/2014	01.08.2014
LUCINEIDE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	9.477-0/2014	01.08.2014
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	9.476-2/2014	11.08.2014
MAIRA ANDREA ALVES VAITIEKA	9.558-7/2014	01.08.2014
MARA CRISTINA ALCASSA	9.556-1/2014	16.08.2014
MARIA CRISTINA MAZZUCATTO BRIGONI	9.565-2/2014	08.08.2014
MARIA DAS GRACAS SANTOS MARIOTTI	9.560-3/2014	01.08.2014
MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI	9.555-3/2014	02.08.2014
MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI	9.553-8/2014	02.08.2014
MARILU ALVES DE SOUZA	23.107-7/2013	19.08.2014
MARISA DA LUZ PINTO GRANITO	9.552-0/2014	01.08.2014
MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS	9.567-8/2014	11.08.2014
MAURICIO MOREIRA JUNIOR	9.564-5/2014	12.08.2014
MAVIANE RISSO BATTEL	9.478-8/2014	12.08.2014
MICHELE DE MARCO ANGELO DOS SANTOS	9.563-7/2014	08.08.2014
NATALIA GRIESIUS PERDIZ GUIMARAES	9.561-1/2014	01.08.2014
NATASHA PALUDO PADOVAM OLIVEIRA	9.559-5/2014	08.08.2014

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

NATHALIA PEREIRA LIBA	9.550-4/2014	17.08.2014
NEUSA DONIZETE DE LIMA CORREA	9.548-8/2014	08.08.2014
OSANE DE SOUSA MAGALHAES FONSECA	9.501-7/2014	11.08.2014
PATRICIA GENTINA	9.498-6/2014	01.08.2014
PATRICIA LOPES LORENZO	9.525-6/2014	11.08.2014
PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO BELLI	9.517-3/2014	02.08.2014
RAFAEL ZIBORDI RAMOS	9.513-2/2014	01.08.2014
RAILHA FRANCISCA ALVES	9.505-8/2014	11.08.2014
RAQUEL VANCINI	9.503-3/2014	01.08.2014
RENAN CONTARIN DA SILVA	9.509-0/2014	12.08.2014
ROSEMEIRE APARECIDA SELLA DOS SANTOS	9.504-1/2014	11.08.2014
SAMUEL AZEVEDO DE SOUZA	9.470-5/2014	01.08.2014
SANDRA ANTONIA PELA SILVEIRA	9.471-3/2014	11.08.2014
SANTO CARVALHO DE ARAUJO	9.474-7/2014	01.08.2014
SAULO ROGERIO BARBOSA	9.475-4/2014	11.08.2014
SELMA REGINA SAMPAIO	9.479-6/2014	11.08.2014
SILVANA CRISTINA ANTUNES DE ARAUJO	9.481-2/2014	01.08.2014
SILVANIA LEITE DOS SANTOS	9.484-6/2014	01.08.2014
STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL	9.493-7/2014	16.08.2014
SUELI DE FATIMA BELLON AUIBE	9.491-1/2014	11.08.2014
TAMIRES CRISTINA BORGOMANI P ROSSATTO	9.543-9/2014	11.08.2014
TANIA MARIA DA SILVA ALEX-ANDRE	9.541-3/2014	16.08.2014
TANIA ZILDA PINTO BARROS	9.537-1/2014	01.08.2014
TATIANA REGINA PEREIRA	9.506-6/2014	11.08.2014
TELMA ZANELATO CORDEIRO FELICIO	9.534-8/2014	08.08.2014
TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	9.532-2/2014	16.08.2014
UELMA DE FATIMA DOURADO SOUZA	9.529-8/2014	11.08.2014
VALERIA CRISTINA MOURA GONCALVES	9.463-0/2014	01.08.2014
VALERIA CRISTINA ROCHA FERREIRA	9.462-2/2014	01.08.2014
VANEIDE BARBARA SANTOS JUVENTI	9.460-6/2014	09.08.2014
VERONICA ALVES DE ARAUJO	9.540-5/2014	11.08.2014
WILSON FELIPE SOUZA PAULETO	9.538-9/2014	16.08.2014
ZULMA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUSA	9.536-3/2014	01.08.2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(MARY C. F. MARINHO)

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1153, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora KARINA MULLER BOTARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1154, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARIA DO CARMO MIGUEL, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 21 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1155, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora FERNANDA ESPALETA MOSTERIO CALDERON, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 21 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1156, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1157, DE 28 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que fica reservada uma vaga no cargo de Agente de Serviços Operacionais, para a candidata ANDREIA DE SOUZA LEITE, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2014/037116-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1158, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora LILIANE NACARATO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto à Secretaria Municipal de Obras,

durante o impedimento da titular LISANDRA DAL SANTO RODRIGUES, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1161, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora ALESSANDRA DE VILLI ARRUDA, Procurador do Município, para exercer em substituição o cargo de Procurador do Município Chefe, símbolo "PMC", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento do titular MARCOS PEREIRA DE CASTRO, no período de 21 de julho de 2014 a 09 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1162, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Designa o servidor MARCOS PEREIRA CASTRO, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico Jurídico, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento da titular LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de julho de 2014 a 09 de agosto de 2014, suspendendo especialmente a Portaria nº 2069, de 14 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 1164, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Resolve designar o servidor LEANDRO BALÇANELLI, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1165, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Designa o servidor SHAMIR ABRAAO MOTA FRANCO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da titular VALERIA DE PAULA IGNACIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de julho de 2014 a 20 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1166, DE 28 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
14.887-9/2011	ARIEL HUMBERTO CARTAGENA MIRANDA	01/08/2014	31/08/2014
6.660-6/2013	BELMIRO CAMARGO DO NASCIMENTO	01/08/2014	31/08/2014
18.372-2/2014	ELENICE DE ALMEIDA GUSMÃO BAPTISTA	01/08/2014	31/08/2014
14.296-7/2014	ELISABETE ALVES DA FONSECA MARTINS	01/08/2014	31/08/2014
15.363-4/2014	JOSE ACACIO DABRUZZO	01/08/2014	31/08/2014

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

18.565-1/2014	JOSE TRAD NETO	01/08/2014	31/08/2014
10.750-9/2013	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/08/2014	31/08/2014
10.394-8/2012	LIGIA MARIA LOREN-CINI FONTE BASSO	01/08/2014	31/08/2014
11.528-8/2013	MARIA ANA BROM-BAL VISNADI	01/08/2014	31/08/2014
17.046-3/2014	RAQUEL PEREZ OLIVA	01/08/2014	31/08/2014
14.825-3/2014	SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	01/08/2014	31/08/2014
18.510-9/2013	ELIZABETH APARECIDA LUCIA FERREIRA	04/08/2014	03/09/2014
15.686-8/2014	LIDIA PEREIRA BECATE	04/08/2014	03/09/2014
9.451-7/2013	MARGARETE RODRIGUES BORGES	04/08/2014	03/09/2014
3.543-5/2014	MARIA DE LURDES PERES GONÇALVES	04/08/2014	03/09/2014
12.837-0/2014	MAURO DE OLIVEIRA NETO	04/08/2014	03/09/2014
31.373-3/2009	RITA DE CASSIA VENDRAMIN MENDONÇA	04/08/2014	03/09/2014
13.164-0/2013	ROSEMARY APARECIDA VIEIRA SILVA	04/08/2014	03/09/2014
9.509-4/2012	SILVANA AP. PAULA BERTONI BELLINI	04/08/2014	03/09/2014
11.740-7/2014	SUSANA ANTONIA DE MATTOS QUESADA	04/08/2014	03/09/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1167, DE 28 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
22.886-9/2012	ANTONINA SCLIFO ZUCON	05/08/2014	04/09/2014
12.259-3/2011	MIRIÃ MARINHO ABBUD	05/08/2014	04/09/2014

14.280-1/2014	ELIANA DA SILVEIRA PUPO ZOCHETTI	08/08/2014	07/09/2014
13.168-9/2014	DEBORA MARIA PISAPIO BARBOSA	11/08/2014	10/09/2014
14.988-9/2014	TAMAR DE OLIVEIRA N SPERANDIO	11/08/2014	10/09/2014
02.868-9/2013	CARLOS ALBERTO DIAS	12/08/2014	11/09/2014
13.808-2/2013	SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO	13/08/2014	12/09/2014
15.761-1/2013	ANA FLAVIA SAVIETTO	18/08/2014	17/09/2014
12.139-1/2014	BARBARA SOBUE	18/08/2014	17/09/2014
9.008-3/2014	GABRIELA STEFANI SANTOS FLEURY DOS REIS	18/08/2014	17/09/2014
16.657-8/2014	IONICE LIMA PIVI	18/08/2014	17/09/2014
16.456-5/2014	MARIA NATALIA FERNANDES GOTARDI	18/08/2014	17/09/2014
9.128-9/2014	ODAIR BELAI	18/08/2014	17/09/2014
14.408-8/2014	SANDRA MARIA SALLA CAMILLO	18/08/2014	17/09/2014
16.003-5/2014	SONIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	18/08/2014	17/09/2014
27.768-6/2011	VALDETE VINCENZI DE SOUZA	18/08/2014	17/09/2014
15.317-0/2014	VERA LUCIA MOREIRA BELEM	18/08/2014	17/09/2014
14.967-3/2014	ADNAN FACHINI DE BORTOLO	19/08/2014	18/09/2014
13.111-3/2012	SUZETE APARECIDA CAMPOS CARVALHO	21/08/2014	20/09/2014
20.766-7/2011	LEIA CRISTINA BEJATO	25/08/2014	24/09/2014
1.937-9/2010	ANA CAROLINA STECK DA CUNHA	27/08/2014	26/09/2014
14.109-2/2014	CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI	27/08/2014	26/09/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1168, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora KATIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Com-

plementar nº 536 de 25 de Novembro de 2013, a partir de 14 de julho de 2014, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1169, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder ao servidor JULIO EDUARDO SOARES MARTELO, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1170, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Exonera a pedido, o servidor ELIEZER BARBOSA DA SILVA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1171, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder ao servidor BENEDITO FAUSTINO DE PAULA, Encarregado Operacional, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 04 de agosto de 2014, conforme consta no Processo n.º 14.699-6/2012.

PORTARIA N.º 1172, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Resolve designar a servidora ALINE CANDIDO SOARES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Expediente e Orçamento, na Diretoria de Gabinete, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1173, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Resolve designar a servidora JULIANA MAZZEI SEGALA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Orçamento da Defesa Civil, na Coordenadoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1174, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 04 de agosto de 2014 a 03 de outubro de 2014, conforme consta no Processo n.º 18.422-7/2013.

PORTARIA N.º 1175, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 04 de agosto de 2014 a 03 de novembro de 2014, conforme consta no Processo n.º 4.710-9/2014.

PORTARIA N.º 1176, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora JULIANA PIMENTEL AJALA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 04 de agosto de 2014 a 03 de novembro de 2014, conforme consta no Processo n.º 9.151-1/2014.

PROCESSO DEFERIDO:

PROCESSO Nº 19.100-6/2014

Interessado: ANGELO MINHARRO FILHO
Assunto: Cópia de inteiro teor do processo 9.410-1/2014

IPREJUN

PORTARIA Nº 550 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária PRISCILA CUNHA MATTO-SO CAVALCANTI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 22 (vinte e dois) dias, de 11/07/2014 a 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 551 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MARCIO APARECIDO GIMENES, Pintor, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 23/07/2014 a 11/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 552 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária ELIANE MARCELLO MELLEIRO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 19/07/2014 a 16/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 553 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária BENEDITA MARTA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26/07/2014 a 23/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 554 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EDINEIA SALVIANO, Técnico de Enfermagem, Grupo TEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 29/07/2014 a 26/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 555 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária ISABEL PRUDENCIO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 19/06/2014 a 16/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 556 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELENA MARIA MICHELOTTI CASTARDO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 01/08/2014 a 29/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 557 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA NUBIATO RIBEIRO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 26/07/2014 a 23/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 558 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARILDA SILVA CALDAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 28/07/2014 a 25/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 559 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALQUIRIA SPINELLA LEITE, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 24/07/2014 a 21/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 560 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária AMANDA APARECIDA PEREIRA FRANCO BERNABÉ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/05/2014 a 17/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 561 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ERICA ANGELI CINTRA SARTOR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 24/07/2014 a 21/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 562 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária JAQUELINE GUIMARÃES RESENDE, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/07/2014 a 11/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 563 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SANDRELI APARECIDA DE ANDRADE, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 31/07/2014 a 28/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 564 DE 24 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo PAULO ANTONIO MARÇAL portador do CPF nº 361.266.246-53, PIS nº 1060417971-2 ocorrido em 22/06/2014, à sua esposa MARIA LUIZA DE ALMEIDA MARÇAL portadora do CPF nº 171.164.448-07, PIS nº 1043435125-0, a partir de 23/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 565 DE 28 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária KARINA RINCO BROLLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/07/2014 a 10/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEM INTERNA SMF/DFT nº 03/2014

Estabelece procedimentos a serem adotados pela Divisão de IPTU.

SECRETARIA DE FINANÇAS

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 e incisos, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 13.646, de 30 de setembro de 1993, e

Considerando a necessidade de estabelecer rotina para uniformizar e racionalizar procedimentos a serem adotados para novos pedidos e pedidos de renovação de não incidência de IPTU, para imóveis cuja destinação seja rural, de acordo com o art. 109 da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008 e alterações, resolve:

Disciplinar procedimento a ser adotado pela Fiscalização de Tributos no recebimento e análise da não incidência do IPTU, de que trata o art. 109 da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008 e alterações.

Art. 1º. Ficam os pedidos de não incidência, com base no art. 109 da LC 460/08 e alterações, e sua fiscalização, regulados pela presente norma.

Art. 2º Os novos pedidos de reconhecimento de não incidência devem ser feitos imediatamente, independente dos prazos de renovação determinados no art. 4º, obedecendo aos demais requisitos constantes no art. 5º desta Ordem Interna.

Art. 3º. Uma vez concedido ou homologado o benefício, este fica prorrogado por mais 2 (dois) anos nos mesmos termos e porcentagens do que fora concedido, ressalvado o § 2º do art. 4º desta Ordem Interna.

Art. 4º. No caso de renovação do benefício, fica o contribuinte obrigado a comparecer na Divisão do IPTU e a comprovar o cumprimento dos requisitos constantes no art. 5º desta Ordem Interna, conforme tabela abaixo:

Tabela de Renovação

A Grupo de Contribuintes	B Período para comparecer na Prefeitura	C Trazer documentos do seguinte período			D Para homologar os benefícios concedidos de:
		Para o ITR	Para o DI-PAM	Para os Demais documentos	
Grupo 1	01/03/15 a 30/06/15	Ano base 2014	2014 e 2015	01/01/14 até a data da entrega dos documentos	2015
Grupo 2	01/03/16 a 30/06/16	Ano base 2014 e 2015	2014 a 2016	01/01/14 até a data da entrega dos documentos	2015 e 2016
Grupo 1	01/03/17 a 30/06/17	Ano base 2015 e 2016	2016 e 2017	da data da última renovação até a data em que forem entregues os documentos	2016 e 2017

SECRETARIA DE FINANÇAS

Grupo 2	01/03/18 a 30/06/18	Ano base 2016 e 2017	2017 e 2018	da data da última renovação até a data em que forem entregues os documentos	2017 e 2018
---------	---------------------------	----------------------------------	----------------	---	----------------

§ 1º. Não havendo o comparecimento na data estipulada (coluna B), o benefício será cancelado para o período respectivo (coluna D), e os lançamentos serão revisados com cobrança integral do IPTU.

§ 2º. Excepcionalmente, com a finalidade de adequação, para a fiscalização de que trata o período 01/03/15 a 30/06/15 (coluna B), haverá a homologação apenas do exercício de 2015.

§ 3º. O grupo de contribuinte a que se refere a coluna A da "Tabela de Renovação" é definido conforme o setor a que pertence o imóvel, de acordo com a tabela abaixo:

	Grupo de Contribuinte 1	Grupo de Contribuinte 2
Setores	33, 66, 67, 68, 73, 74, 77, 79, 81 e 82	Demais Setores

Art. 5º. Tanto para novos pedidos quanto para renovação, são requisitos para ter reconhecida a não incidência a que se refere o art. 1º da presente norma:

I - Comprovadamente dar destinação agrícola, pecuária, agroindústria ou exploração extrativa vegetal ao imóvel;

II – Encaminhar solicitação, em formulário próprio, e nos prazos constantes na coluna B da Tabela de Renovação, conforme art. 4º desta Norma Interna, a ser apresentado na Divisão do IPTU, no mezanino do Paço Municipal, situado na Av. da Liberdade s/nº - Jd. Botânico;

III – Juntamente à solicitação de que trata o inciso anterior, apresentar os seguintes documentos:

a) Do contribuinte:

1. RG e CPF do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do bem imóvel, a qualquer título (cópias e originais para conferência);

2. Procuração, RG e CPF do representante legal, se for o caso;

3. Em caso de óbito do(s) proprietário(s), atestado de óbito, inventário, RG, CPF e endereço de todos os herdeiros, mesmo que não residam no imóvel (cópias e originais para conferência).

b) Do imóvel:

1. Primeira folha do carnê de IPTU (apenas cópia);

2. Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (com no máximo 1 ano de emissão) e escritura sem registro ou contrato de compromisso de compra e venda (cópias e originais para conferência);

3. Recibos do ITR devidamente quitados, conforme § 5º deste artigo.

4. Croqui Simplificado, conforme modelo no Anexo I, ou Levantamento Topográfico Planimétrico Cadastral, conforme ABNT NBR 13.133/1994.

c) Da atividade:

1. Descrição, por escrito e detalhada, sobre quais são as atividades desenvolvidas no imóvel, quem as desenvolve, a que título (própria, arrendada etc.) e a destinação dada ao seu produto (venda e/ou consumo, doação etc.);

2. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3. Comprovante de Cadastro de Contribuintes do ICMS – CADESP;

4. Contrato(s) de Arrendamento, se houver;

5. Protocolo e Relatório da "DIPAM – A" - Declaração para o Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS, conforme § 5º deste artigo, quando ocorrerem as seguintes operações:

5.1. saídas de mercadorias a outros estabelecimentos de produtor rural deste Estado, ainda que pertencentes ao próprio declarante;

5.2. saídas de mercadorias a particulares ou a pessoas de direito público ou privado não inscritos como contribuintes do ICMS, situadas neste Estado;

5.3. saídas de mercadorias a quaisquer destinatários de outros Estados;

5.4. saídas de mercadorias para o Exterior.

6. Notas Fiscais de Venda - Cópias e Originais, para conferência, ou apenas os originais, com entrega mediante recibo, conforme § 5º deste artigo;

7. Caso não existam Notas Fiscais de Vendas emitidas, trazer, para o mesmo período, outros comprovantes quanto à atividade, como Recibos/Notas Fiscais de Compras de insumos (ração, vacinas, adubos e defensivos agrícolas etc.), GTAs - Guias de Trânsito Animal e outros, conforme § 5º deste artigo

§ 1º. No caso de Renovação, em que o croqui ou o Levantamento Topográfico Planimétrico Cadastral já tenha sido apresentado em exercícios anteriores, com as qualidades necessárias para identificação perfeita do imóvel, fica dispensada nova apresentação do mesmo.

§ 2º. Se não houver informações suficientes no Croqui Simplificado, poderá ser exigido especificamente o Levantamento Topográfico Cadastral.

§ 3º. Os documentos constantes da alínea "c" do inciso III, deste artigo, devem ser os das pessoas que exerçam ou tenham exercido atividade, a que se refere o inciso I deste artigo, no local, independente de serem proprietários do imóvel.

§ 4º. Para imóveis contíguos em que a atividade seja exercida pela mesma pessoa, o interessado pode apresentar apenas um pedido para eles.

§ 5º. Os documentos a que se referem o item 3 da alínea "b" e os itens 1, 4, 5, 6 e 7 da alínea "c", todos do inciso III deste artigo, devem ser apresentados para os seguintes períodos, conforme o tipo de pedido:

TIPO DE PEDIDO	DOCUMENTOS REFERENTES AOS SEGUINTE PERÍODOS
Novos pedidos	Os últimos e os dos anos anteriores para os quais se pede
Renovação	Conforme Tabela de Renovação - coluna C

§ 6º. Para cada documento solicitado que não for apresentado, o contribuinte deverá justificar por escrito e detalhadamente os motivos da não apresentação.

Art. 6º. A não incidência do imposto não será reconhecida na falta de atendimento do estabelecido nesta Ordem Interna.

Art. 7º. O interessado deve manter a disposição do fisco municipal os documentos que possibilitem a identificação dos procedimentos estabelecidos nesta Ordem Interna.

Art. 8º. Independente dos prazos estabelecidos nesta Ordem Interna, de acordo com as circunstâncias e nos termos da legislação vigente, poderão ser exigidos outros documentos, inclusive de exercícios anteriores.

Art. 9º. A decisão quanto ao pedido de não incidência caberá ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos, com subsídio no parecer do Auditor Fiscal de Tributos Municipais responsável e em informações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, assim como em demais informações que julgar pertinentes.

SMF/DFT, 28 de julho de 2014.

ELAINE AP. BORIN BARRETO SERRANO
Responsável pela DIPTU

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO
Diretor do DFT

Anexo - I

Exemplo de Croqui Simplificado – item 4, Letra "b", inciso iii do art. 5º.



SECRETARIA DE FINANÇAS

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.539.486.448,00	1.539.486.448,00	207.129.517,55	207.129.517,55	740.730.047,82	740.730.047,82	798.756.400,18
Tributárias	488.950.901,00	488.950.901,00	68.115.118,85	68.115.118,85	254.831.422,72	254.831.422,72	234.119.478,28
Impostos	446.784.121,00	446.784.121,00	64.287.626,76	64.287.626,76	226.952.917,37	226.952.917,37	219.831.203,63
IPTU	112.374.221,00	112.374.221,00	10.146.494,33	10.146.494,33	71.082.147,94	71.082.147,94	41.292.073,06
ISSQN	227.902.000,00	227.902.000,00	34.105.819,98	34.105.819,98	102.213.532,69	102.213.532,69	125.688.467,31
ITBI	51.319.000,00	51.319.000,00	11.013.537,88	11.013.537,88	30.086.150,60	30.086.150,60	21.232.849,40
IRRF	55.188.900,00	55.188.900,00	9.021.774,57	9.021.774,57	23.571.086,14	23.571.086,14	31.617.813,86
Taxas	42.166.780,00	42.166.780,00	3.827.492,09	3.827.492,09	27.878.505,35	27.878.505,35	14.288.274,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	36.000.300,00	36.000.300,00	6.497.295,26	6.497.295,26	19.059.473,07	19.059.473,07	16.940.826,93
Patrimoniais	72.517.881,00	72.517.881,00	4.453.098,42	4.453.098,42	9.093.926,41	9.093.926,41	63.423.954,59
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	25.751.170,00	25.751.170,00	4.207.417,32	4.207.417,32	12.769.061,25	12.769.061,25	12.982.108,75
Transferências Correntes	1.004.885.960,00	1.004.885.960,00	130.545.611,18	130.545.611,18	481.592.208,89	481.592.208,89	523.293.751,11
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(155.366.999,00)	(155.366.999,00)	(22.636.739,51)	(19.139.107,73)	(71.412.579,74)	(71.412.579,74)	0,00
Outras Receitas Correntes	66.747.235,00	66.747.235,00	12.450.084,25	12.450.084,25	34.796.535,22	34.796.535,22	31.950.699,78
Receitas de Capital (B)	26.347.432,00	28.934.872,24	651.272,31	651.272,31	5.189.466,39	5.189.466,39	23.745.405,85
Operações de Crédito	1.138.010,00	1.138.010,00	19.906,61	19.906,61	39.906,61	39.906,61	1.098.103,39
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.138.010,00	1.138.010,00	19.906,61	19.906,61	39.906,61	39.906,61	1.098.103,39
Alienação de Bens	209.572,00	209.572,00	32.529,88	32.529,88	37.293,72	37.293,72	172.278,28
Amortização de Empréstimos	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Transferências de Capital	1.925.990,00	4.513.430,24	598.835,82	598.835,82	5.112.266,06	5.112.266,06	-598.835,82
Outras Receitas de Capital	18.373.860,00	18.373.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.373.860,00
Receitas (Intra-Orçamentárias)	99.145.149,00	99.145.149,00	16.440.795,75	16.440.795,75	48.602.849,53	48.602.849,53	50.542.299,47
RECEITA TOTAL (A+B)	1.664.979.029,00	1.667.566.469,24	224.221.585,61	224.221.585,61	794.522.363,74	794.522.363,74	873.044.105,50
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.329.821.451,00	1.399.314.112,27	166.200.810,39	213.921.793,46	797.374.685,26	569.946.499,60	601.939.427,01
Pessoal/Encargos Sociais	640.694.661,00	679.982.025,18	97.309.527,38	100.368.391,97	281.569.491,32	270.560.339,63	398.412.533,86
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.900.000,00	29.061.014,93	1.020.000,00	4.746.803,49	28.987.244,96	14.221.700,87	73.769,97
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	660.226.790,00	690.271.072,16	67.871.283,01	108.806.598,00	486.817.948,98	285.164.459,10	203.453.123,18
Despesas de Capital (D)	139.891.430,00	120.392.252,02	12.037.525,50	9.477.657,60	69.843.742,57	27.902.093,25	50.548.509,45
Investimentos	129.741.430,00	109.834.812,69	11.630.086,17	7.728.649,02	59.286.303,24	22.741.007,22	50.548.509,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.150.000,00	10.557.439,33	407.439,33	1.749.008,58	10.557.439,33	5.161.086,03	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.150.000,00	10.557.439,33	407.439,33	0,00	10.557.439,33	3.412.077,45	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentária)	103.845.149,00	98.393.935,74	14.678.854,71	15.320.889,11	45.654.884,46	43.244.980,75	52.739.051,28
Reserva de Contingência (E)	91.420.999,00	91.420.999,00					
DESPEZA TOTAL (C+D)	1.664.979.029,00	1.618.100.300,03	192.917.190,60	238.720.340,17	912.873.312,29	641.093.573,60	705.226.987,74
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	0,00	49.466.169,21	31.304.395,01	-14.498.754,56	-118.350.948,55	153.428.790,14	

Pedro Bigardi
 Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
 Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
 CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo
 Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	30.947.000,00	30.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.947.000,00
1	31	Ação Legislativa	30.947.000,00	30.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.947.000,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	519.300,00	493.154,18	31.299,02	46.846,47	208.982,62	165.749,08	284.171,56
3	122	Administração Geral	479.300,00	453.154,18	31.299,02	44.566,47	203.368,62	161.051,08	249.785,56
3	128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	2.280,00	5.614,00	4.698,00	34.386,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	118.967.690,00	122.192.338,27	12.280.454,27	14.824.998,80	54.841.125,33	38.342.619,61	67.351.212,94
4	121	Planejamento e Orçamento	610.400,00	452.114,30	0,00	75,00	11.279,74	6.516,94	440.834,56
4	122	Administração Geral	102.766.840,00	107.816.432,73	12.124.452,73	13.086.178,04	46.344.427,41	34.483.861,58	61.472.005,32
4	123	Administração Financeira	1.758.000,00	1.883.900,00	15.830,00	113.859,78	1.472.383,76	282.351,40	411.516,24
4	124	Controle Interno	33.700,00	33.700,00	1.863,05	130,05	12.788,15	3.040,55	20.911,85
4	125	Normatização e Fiscalização	5.247.000,00	4.417.522,88	115.641,86	579.473,97	3.489.833,95	1.408.399,27	927.688,93
4	126	Tecnologia da Informação	4.137.200,00	4.117.200,00	0,00	594.528,46	1.803.549,21	1.484.581,55	2.313.650,79
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.082.550,00	3.275.468,36	22.666,63	450.753,50	1.699.613,11	666.618,32	1.575.855,25
4	129	Administração de Receitas	332.000,00	196.000,00	0,00	0,00	7.250,00	7.250,00	188.750,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	43.970.730,00	43.644.490,19	5.471.568,53	6.497.824,07	21.640.786,85	16.632.323,77	22.003.703,34
6	181	Policimento	8.198.900,00	5.312.688,56	10.498,30	962.884,56	4.896.588,24	1.443.262,00	416.100,32
6	182	Defesa Civil	1.283.500,00	957.260,19	29.237,03	116.325,56	592.417,96	358.471,21	364.842,23
6	122	Administração Geral	34.413.730,00	36.756.286,14	5.373.378,44	5.290.338,49	15.573.727,81	14.496.100,12	21.182.558,33
6	128	Formação de Recursos Humanos	74.600,00	618.255,30	58.454,76	128.275,46	578.052,84	334.490,44	40.202,46
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.307.700,00	43.865.702,77	6.384.956,92	9.607.960,52	27.835.544,96	17.242.399,30	16.030.157,81
8	241	Assistência ao Idoso	1.979.500,00	2.086.648,16	423.500,00	233.241,11	1.592.696,16	583.840,17	493.952,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	388.440,00	425.048,66	287.371,80	100.627,46	363.263,51	163.577,73	61.785,15
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	7.159.800,00	10.759.362,05	966.621,24	5.013.558,68	9.042.384,21	5.501.111,94	1.716.977,84
8	244	Assistência Comunitária	27.060.100,00	28.855.641,96	4.555.796,08	3.983.256,10	15.938.479,71	10.511.921,78	12.917.162,25
8	122	Administração Geral	1.586.460,00	1.605.601,94	152.067,80	276.877,17	894.956,72	478.183,03	710.645,22
8	128	Formação de Recursos Humanos	43.000,00	43.000,00	-400,00	400,00	1.600,00	1.600,00	41.400,00
8	333	Empregabilidade	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	2.164,65	2.164,65	20.235,35
8	121	Planejamento e Orçamento	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.124.150,00	137.089.150,00	17.895.071,26	18.559.585,03	51.330.879,21	49.279.463,85	85.758.270,79
9	272	Previdência do Regime Estatutário	110.689.490,00	110.689.490,00	15.803.002,62	15.752.350,13	41.753.274,16	41.451.004,88	68.936.215,84
9	122	Administração Geral	8.918.960,00	8.918.960,00	243.520,85	238.001,74	716.827,78	674.017,13	8.202.132,22
9	846	Outros Encargos Especiais	14.485.700,00	17.450.700,00	1.850.911,79	2.569.233,16	8.860.777,27	7.154.441,84	8.589.922,73
9	128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	-2.364,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
10	0	SAÚDE	360.101.590,00	397.404.460,95	35.938.543,03	66.134.839,00	255.835.332,04	197.586.829,66	141.569.128,91
10	301	Atenção Básica	86.258.180,00	86.591.963,68	13.087.825,82	12.994.877,51	47.962.982,14	34.516.719,91	38.628.981,54
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	225.583.270,00	262.396.808,64	13.906.085,31	44.922.493,53	179.129.812,89	139.787.223,36	83.266.995,75
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	15.514.900,00	16.325.895,22	4.450.139,33	2.876.443,25	12.275.496,98	9.087.936,48	4.050.398,24
10	304	Vigilância Sanitária	8.960.860,00	8.924.372,76	1.328.940,87	1.394.596,68	4.150.419,16	3.983.927,88	4.773.953,60
10	305	Vigilância Epidemiológica	13.815.230,00	13.287.721,82	2.124.484,64	2.052.878,01	6.332.700,79	5.783.959,98	6.955.021,03
10	122	Administração Geral	9.969.150,00	9.877.698,83	1.041.067,06	1.893.550,02	5.983.920,08	4.427.062,05	3.893.778,75
11	0	TRABALHO	319.200,00	565.444,38	7.466,55	62.222,90	306.883,69	145.892,48	258.560,69
11	333	Empregabilidade	35.900,00	25.796,12	0,00	2.824,41	17.040,00	7.054,84	8.756,12
11	334	Fomento ao Trabalho	48.400,00	28.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.400,00
11	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	234.900,00	511.248,26	7.466,55	59.398,49	289.843,69	138.837,64	221.404,57
12	0	EDUCAÇÃO	398.035.910,00	399.624.619,71	52.611.963,66	65.238.971,45	217.415.942,90	164.676.139,21	182.208.676,81
12	361	Ensino Fundamental	185.751.460,00	180.361.406,45	27.685.055,73	33.676.823,91	97.520.013,18	80.052.668,80	82.841.393,27
12	364	Ensino Superior	28.159.750,00	30.260.750,00	2.250.196,65	4.863.974,19	21.193.966,59	12.476.987,77	9.066.783,41
12	365	Educação Infantil	161.073.000,00	166.243.972,74	19.260.411,75	23.745.529,21	87.103.019,94	63.616.884,58	79.140.952,80
12	366	Educação de Jovens e Adultos	3.426.890,00	3.471.803,60	562.280,45	566.174,52	1.530.173,76	1.519.047,47	1.941.629,84
12	122	Administração Geral	525.000,00	458.199,87	6.616,89	32.494,99	173.442,09	58.016,91	284.757,78
12	392	Difusão Cultural	1.248.710,00	1.248.710,00	180.107,04	180.107,04	514.305,07	514.305,07	734.404,93
12	306	Alimentação e Nutrição	17.851.100,00	17.579.777,05	2.667.295,15	2.173.867,59	9.381.022,27	6.438.228,61	8.198.754,78
13	0	CULTURA	13.626.770,00	14.445.823,15	4.144.399,89	3.325.237,22	8.492.966,47	6.106.672,76	5.952.856,68
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.961.360,00	1.901.360,00	908.662,30	686.393,35	941.081,32	706.742,34	960.278,68
13	392	Difusão Cultural	6.476.300,00	7.025.373,15	2.348.639,92	1.737.021,56	4.971.116,55	3.148.492,50	2.054.256,60
13	122	Administração Geral	5.182.110,00	5.512.090,00	887.097,67	901.822,31	2.580.768,60	2.251.437,92	2.931.321,40
13	128	Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	1.164.530,00	1.241.042,66	138.431,90	151.122,67	508.805,93	425.735,76	732.236,73

SECRETARIA DE FINANÇAS

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.139.530,00	1.216.042,66	138.431,90	151.122,67	508.805,93	425.735,76	707.236,73
14	124	Controle Interno	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15	0	URBANISMO	249.747.780,00	247.951.818,43	40.361.528,76	29.821.037,52	164.442.069,91	81.218.288,04	83.509.748,52
15	451	Infra-Estrutura Urbana	61.082.600,00	56.315.285,97	6.107.220,28	6.990.267,23	50.710.228,30	16.030.788,27	5.605.057,67
15	452	Serviços Urbanos	102.151.060,00	96.549.301,28	21.807.849,08	9.939.574,16	68.210.759,36	30.177.819,61	28.338.541,92
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	20.221.100,00	13.211.136,71	111.267,11	1.062.197,40	11.173.313,29	2.640.503,79	2.037.823,42
15	122	Administração Geral	66.243.020,00	81.826.094,47	12.335.192,29	11.828.998,73	34.347.768,96	32.369.176,37	47.478.325,51
15	128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16	0	HABITAÇÃO	38.159.760,00	36.117.760,00	3.740.298,15	2.528.747,16	12.651.818,33	5.091.159,20	23.465.941,67
16	482	Habitação Urbana	38.159.760,00	36.117.760,00	3.740.298,15	2.528.747,16	12.651.818,33	5.091.159,20	23.465.941,67
17	0	SANEAMENTO	28.338.010,00	28.338.010,00	3.380.660,79	3.350.902,56	9.354.807,05	9.102.015,11	18.983.202,95
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.838.010,00	2.838.010,00	4.148,45	4.148,45	4.148,45	4.148,45	2.833.861,55
17	122	Administração Geral	25.500.000,00	25.500.000,00	3.376.512,34	3.346.754,11	9.350.658,60	9.097.866,66	16.149.341,40
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	12.641.980,00	13.112.065,34	2.088.905,96	1.597.454,46	5.503.548,78	4.297.977,91	7.608.516,56
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	6.629.400,00	4.933.027,94	915.990,86	422.605,57	1.921.259,54	763.608,70	3.011.768,40
18	122	Administração Geral	6.012.580,00	8.179.037,40	1.172.915,10	1.174.848,89	3.582.289,24	3.534.369,21	4.596.748,16
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	230.000,00	365.000,00	170.200,00	0,00	186.100,00	15.900,00	178.900,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	230.000,00	365.000,00	170.200,00	0,00	186.100,00	15.900,00	178.900,00
20	0	AGRICULTURA	3.478.720,00	6.292.928,17	970.994,30	1.112.576,46	4.682.755,84	4.609.442,21	1.610.172,33
20	605	Abastecimento	32.400,00	22.749,90	2.800,00	132,76	12.317,70	6.799,56	10.432,20
20	606	Extensão Rural	137.800,00	58.981,68	8.299,00	7.600,00	38.924,07	36.257,07	20.057,61
20	122	Administração Geral	1.984.450,00	2.209.564,83	375.788,30	376.712,44	1.061.847,79	1.032.993,82	1.147.717,04
20	695	Turismo	1.313.070,00	3.990.631,76	584.107,00	728.131,26	3.569.666,28	3.533.391,76	420.965,48
20	128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.653.660,00	2.971.854,73	334.897,37	369.320,50	1.272.786,73	974.210,18	1.699.068,00
23	334	Fomento ao Trabalho	183.300,00	501.526,35	350,10	35.331,27	302.805,88	35.331,27	198.720,47
23	122	Administração Geral	2.350.360,00	2.470.328,38	334.547,27	333.989,23	969.980,85	938.878,91	1.500.347,53
24	0	COMUNICAÇÕES	14.252.300,00	10.147.326,96	29.082,20	2.810.601,70	9.303.758,59	3.510.624,50	843.568,37
24	722	Telecomunicações	123.860,00	123.860,00	6.700,42	6.700,42	32.083,32	31.633,22	91.776,68
24	122	Administração Geral	4.439.740,00	508.834,56	16.555,58	31.627,36	1.072.419,53	493.740,62	-563.584,97
24	128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	4.380,00	7.960,00	9.460,00	9.460,00	540,00
24	131	Comunicação Social	9.678.700,00	9.504.632,40	1.446,20	2.764.313,92	8.189.795,74	2.975.790,66	1.314.836,66
27	0	DESPORTO E LAZER	26.176.250,00	26.582.367,59	4.751.971,75	4.764.729,96	14.397.564,98	11.356.854,55	12.184.802,61
27	811	Desporto de Rendimento	2.791.600,00	3.103.872,79	1.124.344,22	723.875,08	2.829.288,12	1.319.604,08	274.584,67
27	812	Desporto Comunitário	4.692.400,00	4.851.094,16	172.084,09	650.484,17	2.451.058,39	1.206.948,01	2.400.035,77
27	813	Lazer	473.300,00	218.954,28	-2.323,02	7.998,60	81.506,48	12.545,80	137.447,80
27	122	Administração Geral	18.203.950,00	18.405.746,36	3.457.866,46	3.382.372,11	9.035.711,99	8.817.756,66	9.370.034,37
27	128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	149.215.999,00	54.707.942,55	2.184.496,29	7.915.361,72	52.660.852,08	30.313.276,42	2.047.090,47
28	843	Serviço da Dívida Interna	43.750.000,00	43.750.000,00	1.427.439,33	7.167.317,18	43.676.230,03	21.348.703,37	73.769,97
28	846	Outros Encargos Especiais	105.465.999,00	10.957.942,55	757.056,96	748.044,54	8.984.622,05	8.964.573,05	1.973.320,50
		TOTAL	1.664.979.029,00	1.618.100.300,03	192.917.190,60	238.720.340,17	912.873.312,29	641.093.573,60	705.226.987,74

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP 188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	191.993.774,00	701.559.600,76	159.057.801,31	802.277.420,95	205.028.362,41	554.181.560,81	-100.717.820,19	-12,68%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.227.811,61	92.962.762,98	33.859.389,29	110.595.891,34	33.691.977,76	86.912.012,79	-17.633.128,36	-2,22%
Escola Sup. de Educação Física	995.850,45	2.949.177,76	1.139.351,00	3.411.183,53	1.231.050,92	3.087.178,88	-462.005,77	-0,06%
Faculdade de Medicina Jundiá	3.375.546,43	10.821.225,24	7.738.311,96	37.651.034,18	10.260.389,58	29.258.060,01	-26.829.808,94	-3,38%
Fundação Casa da Cultura	105.933,70	105.933,70	2.123.249,53	2.250.881,35	1.088.583,29	1.130.112,82	-2.144.947,65	-0,27%
Fundação Mun. Ação Social	720.452,94	1.961.108,06	5.926.588,88	21.686.974,23	4.077.921,73	8.932.758,97	-19.725.866,17	-2,48%
Fundação Televisão Educativa	7.610,41	23.256,55	512.880,57	1.854.658,69	532.091,05	1.476.912,00	-1.831.402,14	-0,23%
IPREJU-Inst.Prev. Mun. Jundiá	27.022.290,90	77.101.671,30	16.376.870,57	42.821.516,23	16.323.062,97	42.476.436,30	34.280.155,07	4,31%
Escola de Gov. do Mun.Jundiá	126,78	390,37	42.136,78	919.643,13	178.878,22	550.553,81	-919.252,76	-0,12%
TOTAIS:	224.221.585,61	794.522.363,74	192.917.190,60	912.873.312,29	238.720.340,17	641.093.573,60	-118.350.948,55	-14,90%

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	107.591.623,50	97.256.335,72	101.088.827,71	117.243.651,85	101.453.204,54	119.220.763,62	136.449.827,32	164.930.382,89	133.314.139,77	122.767.353,59	106.990.151,13	103.492.645,93	1.411.798.907,57	1.412.781.831,57	1.423.787.190,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.418.172,06	-2.127.794,81	15.218.570,05	16.570.683,94	-2.098.638,02	15.102.730,56	-11.188.501,48	25.277.409,00	6.687.524,02	7.635.867,17	8.308.246,86	7.477.581,36	100.281.850,71	66.754.849,86	241.191.839,00
Autarquias	13.096.864,00	-2.478.629,78	14.780.594,33	16.183.749,12	-2.422.980,83	14.796.743,86	-11.487.477,53	25.029.173,70	6.244.105,55	7.374.794,61	7.900.138,51	7.052.880,30	96.069.955,84	62.814.850,57	237.457.299,00
Fundações Públicas	321.308,06	350.834,97	437.975,72	386.934,82	324.342,81	305.986,70	298.976,05	248.235,30	443.418,47	261.072,56	408.108,35	424.701,06	4.211.894,87	3.939.999,29	3.734.540,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	121.009.795,56	95.128.540,91	116.307.397,76	133.814.335,79	99.354.566,52	134.323.494,18	125.261.325,84	190.207.791,89	140.001.663,79	130.403.220,76	115.298.397,99	110.970.227,29	1.512.080.758,28	1.479.536.681,43	1.664.979.029,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	2.922.092,50	3.118.312,02	3.151.024,69	3.185.226,92	3.192.356,81	6.128.303,40	3.152.188,38	3.115.151,05	3.150.375,45	3.144.462,93	3.191.930,52	3.305.364,74	40.756.789,41	40.219.021,05	36.000.300,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	639.630,03	669.838,05	1.109.267,03	668.851,13	1.217.935,64	1.117.077,65	1.414.460,45	488.079,91	835.074,68	1.901.609,11	678.406,18	894.619,64	11.634.849,50	11.684.767,04	8.967.500,00
FUNDEB	9.150.908,41	7.195.797,72	3.128.236,95	14.294.162,66	7.832.170,16	8.897.433,46	12.615.525,75	9.691.301,36	8.981.413,14	9.033.114,56	8.565.129,48	6.936.692,95	106.321.886,60	108.336.746,82	123.949.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.712.630,94	10.983.947,79	7.388.528,67	18.148.240,71	12.242.462,61	16.142.814,51	17.182.174,58	13.294.532,32	12.966.863,27	14.079.186,60	12.435.466,18	11.136.677,33	158.713.525,51	160.240.534,91	168.916.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	108.297.164,62	84.144.593,12	108.918.869,09	115.666.095,08	87.112.103,91	118.180.679,67	108.079.151,26	176.913.259,57	127.034.800,52	116.324.034,16	102.862.931,81	99.833.549,96	1.353.367.232,77	1.319.296.146,52	1.496.062.229,00

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	33.291.800,00	33.291.800,00	5.885.924,42	17.429.265,91	15.862.534,09
Contribuições dos Servidores Inativos	2.182.600,00	2.182.600,00	570.590,26	1.519.935,97	662.664,03
Contribuições dos Pensionistas	194.400,00	194.400,00	40.780,58	110.271,19	84.128,81
Receitas Patrimoniais	61.940.000,00	61.940.000,00	2.511.174,07	3.225.738,54	58.714.261,46
Compensações Previdenciárias	8.967.500,00	8.967.500,00	1.573.025,82	6.212.249,97	2.755.250,03
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	2.337.000,00	2.337.000,00	376.305,70	1.110.233,45	1.226.766,55
Receitas (Intra-Orçamentárias)	103.845.149,00	103.845.149,00	16.440.795,75	48.602.849,53	55.242.299,47
Total	212.758.449,00	212.758.449,00	27.398.596,60	78.210.544,56	134.547.904,44

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	87.005.500,00	87.005.500,00	12.047.413,08	33.493.445,79	12.047.413,08	33.367.837,27	53.512.054,21
Pensionistas	15.000.000,00	15.000.000,00	1.907.668,47	5.533.315,45	1.907.668,47	5.533.315,45	9.466.684,55
Outros Benefícios	8.000.000,00	8.000.000,00	1.827.400,79	2.480.574,16	1.744.575,82	2.387.718,88	5.519.425,84
Outras Despesas	12.632.950,00	12.632.950,00	594.388,23	1.314.180,83	623.405,60	1.187.564,70	11.318.769,17
Total	122.638.450,00	122.638.450,00	16.376.870,57	42.821.516,23	16.323.062,97	42.476.436,30	79.816.933,77

III - RESULTADO	90.119.999,00	90.119.999,00	11.021.726,03	35.389.028,33	11.075.533,63	35.734.108,26	
------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	63.569.194,68		Despesas	21.443.389,95
Orçamentárias	10.581.495,15		Orçamentárias pagas	16.323.062,97
Extra-orçamentárias	36.546.903,78		Intra-orçamentária	0,00
Intra-orçamentárias	16.440.795,75		Extra-orçamentárias	5.120.326,98
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	887.104.128,82		Saldo Atual	929.229.933,55
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.253.925,35		Bancos Conta Movimento	258.062,28
Aplicações Financeiras	885.850.203,47		Aplicações Financeiras	928.971.871,27
Total Geral	950.673.323,50			950.673.323,50

* Relativo ao último bimestre

Pedro Bigardi
Prefeito MunicipalMárcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP 188.064/O-0Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
3º BIMESTRE DE 2014

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.539.486.448,00	207.129.517,55	740.730.047,82	207.129.517,55	740.730.047,82	641.509.575,76
Receitas de Capital	28.934.872,24	651.272,31	5.189.466,39	651.272,31	5.189.466,39	5.594.927,33
Subtotal:	1.568.421.320,24	207.780.789,86	745.919.514,21	207.780.789,86	745.919.514,21	647.104.503,09
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.138.010,00	19.906,61	39.906,61	19.906,61	39.906,61	2.949.206,62
Rendas de aplicações Financeiras	72.517.881,00	4.453.098,42	9.093.926,41	4.453.098,42	9.093.926,41	-30.615.649,83
Amortização de Empréstimos	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379.009,57
Receitas de alienações de ativos	209.572,00	32.529,88	37.293,72	32.529,88	37.293,72	7.400,96
Subtotal	78.565.463,00	4.505.534,91	9.171.126,74	4.505.534,91	9.171.126,74	-26.280.032,68
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.489.855.857,24	203.275.254,95	736.748.387,47	203.275.254,95	736.748.387,47	673.384.535,77

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.359.663.471,17	213.921.793,46	569.946.499,60	213.921.793,46	569.946.499,60	490.269.272,15
(-) Juros e Encargos da Dívida	29.061.014,93	4.746.803,49	14.221.700,87	4.746.803,49	14.221.700,87	13.849.580,01
Subtotal	1.330.602.456,24	209.174.989,97	555.724.798,73	209.174.989,97	555.724.798,73	476.419.692,14
Despesas de Capital	133.628.474,46	9.477.657,60	27.902.093,25	9.477.657,60	27.902.093,25	14.581.776,79
(-) Deduções	10.557.439,33	1.749.008,58	5.161.086,03	1.749.008,58	5.161.086,03	6.132.896,38
Amortização de Dívida	10.557.439,33	1.749.008,58	5.161.086,03	1.749.008,58	5.161.086,03	6.132.896,38
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	123.071.035,13	7.728.649,02	22.741.007,22	7.728.649,02	22.741.007,22	8.448.880,41
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.420.999,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.453.673.491,37	216.903.638,99	578.465.805,95	216.903.638,99	578.465.805,95	484.868.572,55
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	127.603.364,87	-13.628.384,04	158.282.581,52	-13.628.384,04	158.282.581,52	188.515.963,22

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	344.608.373,40	349.864.917,17	349.123.432,99		
II. Deduções:(*)	1.013.745.353,55	1.099.646.359,30	1.107.263.138,98		
Ativo Disponível	1.021.965.229,42	1.100.010.801,85	1.107.426.169,88		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	8.219.875,87	364.442,55	163.030,90		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP 188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

3º BIMESTRE DE 2014

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00							0,00	
PODER EXECUTIVO	172.797.187,79	0,00	0,00	179.698,81	5.330.963,75	8.978.647,39	100.492.670,90	40.569.532,69	0,00
Prefeitura Municipal	146.393.167,34			179.698,81	5.330.963,75	8.978.647,39	100.492.670,90	40.569.532,69	
Órgãos/Entidades	26.404.020,45	0,00	0,00	5.959.152,96	5.960.353,41	6.495.409,36	12.830.088,62	7.613.578,42	0,00
Escola Sup. De Educação Física	89.856,60			0,00	1.103,69	4.742,00	88.752,91	0,00	
Faculdade de Medicina Jundiá	7.183.260,63			234.792,15	234.888,91	132.965,14	1.725.535,48	5.222.836,24	
Fundação Casa da Cultura	15.540,19			0,00	0,00	0,00	6.055,14	9.485,05	
Fundação Mun. Ação Social	18.512.612,18			5.721.560,81	5.721.560,81	6.332.878,44	10.438.817,06	2.352.234,31	
Fundação Televisão Educativa	451.679,77			0,00	0,00	0,00	450.191,21	1.488,56	
IPREJUN-Inst.Prev.Mun.Jundiá	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Escola de Governo do Mun.Jundiá	151.071,08			2.800,00	2.800,00	24.823,78	120.736,82	27.534,26	
TOTAL:	172.797.187,79	0,00	0,00	6.138.851,77	11.291.317,16	15.474.056,75	113.322.759,52	48.183.111,11	0,00

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE JUNDIAÍ
 RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
 Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2014

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado (01/04/2014 À 30/06/2014)	Valor Liquidado (01/04/2014 À 30/06/2014)	Valor Pago (01/04/2014 À 30/06/2014)
		Valor Empenhado até 30/06/2014	Valor Liquidado até 30/06/2014	Valor Pago até 30/06/2014
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 45.124,05	R\$ 2.780.502,04	R\$ 2.782.938,64
		R\$ 7.798.328,96	R\$ 2.962.340,88	R\$ 2.945.062,48
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 87.836,92	R\$ 91.215,05
		R\$ 500.153,56	R\$ 368.436,82	R\$ 362.905,42
	Total Geral	R\$ 45.124,05 R\$ 8.298.482,52	R\$ 2.868.338,96 R\$ 3.330.777,70	R\$ 2.874.153,69 R\$ 3.307.967,90

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.

Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

EOR058

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 28/07/2014

Hora.: 13:34:56

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
1.054			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6.440 MINISTERIO DA CULTURA/PROGRAMA PRACA DOS ESPORTES			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
521 DIVULGACAO-EVENTO	8.000,00	8.000,00	0,00
Total Elemento	8.000,00	8.000,00	0,00
Total Fonte	8.000,00	8.000,00	0,00
Total Categoria	8.000,00	8.000,00	0,00
Total Projeto/Atividade	8.000,00	8.000,00	0,00
2.003			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.699 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO KOMBI	150,00	150,00	0,00
228 CONFECCAO-CARTAZ	210,00	210,00	0,00
Total Elemento	360,00	360,00	0,00
Total Fonte	360,00	360,00	0,00
Total Categoria	360,00	360,00	0,00
Total Projeto/Atividade	360,00	360,00	0,00
2.008			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
240 CONFECCAO-FOLHETO	4.440,00	4.440,00	0,00
Total Elemento	4.440,00	4.440,00	0,00
Total Fonte	4.440,00	4.440,00	0,00
Total Categoria	4.440,00	4.440,00	0,00
Total Projeto/Atividade	4.440,00	4.440,00	0,00
2.011			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECCAO-CARTAZ	0,00	470,00	470,00
240 CONFECCAO-FOLHETO	398,80	1.778,80	1.778,80
Total Elemento	398,80	2.248,80	2.248,80
Total Fonte	398,80	2.248,80	2.248,80
Total Categoria	398,80	2.248,80	2.248,80
Total Projeto/Atividade	398,80	2.248,80	2.248,80
2.013			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECCAO-CARTAZ	0,00	1.385,60	1.385,60
240 CONFECCAO-FOLHETO	0,00	2.100,00	2.100,00
37.560 LEQUE PLASTIFICADO - PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO.	0,00	4.000,00	4.000,00
Total Elemento	0,00	7.485,60	7.485,60
Total Fonte	0,00	7.485,60	7.485,60
Total Categoria	0,00	7.485,60	7.485,60
Total Projeto/Atividade	0,00	7.485,60	7.485,60
2.016			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
240 CONFECCAO-FOLHETO	0,00	380,00	380,00
Total Elemento	0,00	380,00	380,00
Total Fonte	0,00	380,00	380,00
Total Categoria	0,00	380,00	380,00
Total Projeto/Atividade	0,00	380,00	380,00
2.018			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECCAO-CARTAZ	223,50	223,50	223,50
240 CONFECCAO-FOLHETO	304,50	304,50	304,50

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Análitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	126,00	126,00	126,00
Total Elemento	654,00	654,00	654,00
Total Fonte	654,00	654,00	654,00
Total Categoria	654,00	654,00	654,00
Total Projeto/Atividade	654,00	654,00	654,00
2.029			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.696 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO GOL	0,00	150,00	0,00
69.698 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS- VEICULO VOYAGE	0,00	600,00	0,00
69.699 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO KOMBI	0,00	1.050,00	0,00
69.701 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO POLO	0,00	1.350,00	0,00
69.702 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO FOX	0,00	900,00	0,00
69.703 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO CAMINHONETE	0,00	150,00	0,00
69.696 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO GOL	1.350,00	1.350,00	0,00
69.697 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO PARATI	750,00	750,00	0,00
69.698 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS- VEICULO VOYAGE	750,00	750,00	0,00
69.752 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS VEICULOS PESADOS	150,00	150,00	0,00
Total Elemento	3.000,00	7.200,00	0,00
Total Fonte	3.000,00	7.200,00	0,00
Total Categoria	3.000,00	7.200,00	0,00
Total Projeto/Atividade	3.000,00	7.200,00	0,00
2.033			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	8,64	8,64	0,00
Total Elemento	8,64	8,64	0,00
Total Fonte	8,64	8,64	0,00
Total Categoria	8,64	8,64	0,00
Total Projeto/Atividade	8,64	8,64	0,00
2.041			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Análitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
240 CONFECCAO-FOLHETO	0,00	330,00	330,00
36.924 CONFECCAO-MARCADOR DE LIVROS	0,00	370,00	370,00
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	24,30	24,30
Total Elemento	0,00	724,30	724,30
Total Fonte	0,00	724,30	724,30
Total Categoria	0,00	724,30	724,30
Total Projeto/Atividade	0,00	724,30	724,30
2.057			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	27,00	27,00	0,00
Total Elemento	27,00	27,00	0,00
Total Fonte	27,00	27,00	0,00
Total Categoria	27,00	27,00	0,00
Total Projeto/Atividade	27,00	27,00	0,00
2.061			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
236 CRACHA - PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECCAO	0,00	837,00	837,00
11.186 CONFECCAO-ADESIVOS	0,00	490,00	490,00
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	11.374,29	11.374,29
Total Elemento	0,00	12.701,29	12.701,29
Total Fonte	0,00	12.701,29	12.701,29
Total Categoria	0,00	12.701,29	12.701,29
Total Projeto/Atividade	0,00	12.701,29	12.701,29
2.068			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Análitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECCAO-CARTAZ	340,03	655,00	655,00
Total Elemento	340,03	655,00	655,00
Total Fonte	340,03	655,00	655,00
Total Categoria	340,03	655,00	655,00
Total Projeto/Atividade	340,03	655,00	655,00
2.138			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
240 CONFECCAO-FOLHETO	510,00	510,00	510,00
25.195 CONFECCAO-LIVRETO	7.868,90	7.868,90	7.868,90
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	18,90	18,90	0,00
Total Elemento	8.397,80	8.397,80	8.378,90
Total Fonte	8.397,80	8.397,80	8.378,90
Total Categoria	8.397,80	8.397,80	8.378,90
Total Projeto/Atividade	8.397,80	8.397,80	8.378,90
2.139			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
25.195 CONFECCAO-LIVRETO	0,00	1.297,20	1.297,20
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	15,39	15,39	0,00
Total Elemento	15,39	1.312,59	1.297,20
Total Fonte	15,39	1.312,59	1.297,20
Total Categoria	15,39	1.312,59	1.297,20
Total Projeto/Atividade	15,39	1.312,59	1.297,20
2.617 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
241 CONFECCAO-ADESIVOS	980,00	980,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Análitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
Total Elemento	980,00	980,00	0,00
Total Fonte	980,00	980,00	0,00
Total Categoria	980,00	980,00	0,00
Total Projeto/Atividade	980,00	980,00	0,00
2.626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECÇÃO-CARTAZ	0,00	2.640,00	2.640,00
232 CONVITE COM BRASÃO - PREST.DE SERVIÇO GRÁFICO P/CONFECÇÃO.	0,00	1.578,00	1.578,00
240 CONFECÇÃO-FOLHETO	0,00	3.600,00	3.600,00
512 DIVULGAÇÃO-JORNAL DE JUNDIAÍ	0,00	23.790,00	23.790,00
514 DIVULGAÇÃO-JORNAL DA CIDADE	0,00	15.709,80	10.000,00
6.728 CONFECÇÃO-FOLDER	0,00	7.800,00	7.800,00
21.104 ASSESSORIA-COMUNICAÇÃO	0,00	7.500.000,00	2.679.347,92
31.193 INSERÇÃO-PUBLICITÁRIA EM SITE	0,00	6.600,00	1.980,00
31.194 INSERÇÃO-TV	0,00	23.930,00	23.930,00
34.337 VEICULAÇÃO-BUS DOOR	0,00	8.000,00	8.000,00
36.857 CARTILHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO.	0,00	7.875,00	7.875,00
42.325 DIVULGAÇÃO-JORNAL BOM DIA	0,00	20.000,00	20.000,00
45.867 INSERÇÃO-RÁDIO	0,00	25.270,00	35.600,00
57.987 INSERÇÃO-JORNAIS	0,00	69.298,00	51.598,00
59.755 CARTAZ 30 X 42CM, 4X0 CORES EM COUCHE FOSCO	0,00	460,00	460,00
65.943 CARTAZ-FORMATO (40X60 CM), 4X0COR, COUCHE BRILHO 150G	0,00	590,00	590,00
69.736 CONFECÇÃO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	85,59	3.296,34	3.283,74
69.737 IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	1.433,60	1.433,60	537,60
Total Elemento	1.519,19	7.721.870,74	2.882.610,26
Total Fonte	1.519,19	7.721.870,74	2.882.610,26
Total Categoria	1.519,19	7.721.870,74	2.882.610,26
Total Projeto/Atividade	1.519,19	7.721.870,74	2.882.610,26
2.695 GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALÍSTICOS-SMSP			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
30.009 PRODUÇÃO, EDIÇÃO, ROT, DIREÇÃO VÍDEO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	7.900,00
Total Elemento	0,00	0,00	7.900,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
	Total Fonte	0,00	0,00
	Total Categoria	0,00	7.900,00
	Total Projeto/Atividade	0,00	7.900,00
2.703 TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
6.728 CONFECCAO-FOLDER	450,00	450,00	0,00
	Total Elemento	450,00	0,00
	Total Fonte	450,00	0,00
	Total Categoria	450,00	0,00
	Total Projeto/Atividade	450,00	0,00
2.743 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
59.673 SERVICOS GRAFICOS	2.325,00	4.485,00	1.550,00
	Total Elemento	2.325,00	1.550,00
	Total Fonte	2.325,00	1.550,00
	Total Categoria	2.325,00	1.550,00
	Total Projeto/Atividade	2.325,00	1.550,00
2.760 ORGAN.PLANEJ.EXEC.DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	260,28	260,28	0,00
	Total Elemento	260,28	0,00
	Total Fonte	260,28	0,00
	Total Categoria	260,28	0,00
	Total Projeto/Atividade	260,28	0,00
2.761 COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
13.322 CONFECCAO-FAIXA	240,00	240,00	240,00
Total Elemento	240,00	240,00	240,00
Total Fonte	240,00	240,00	240,00
Total Categoria	240,00	240,00	240,00
Total Projeto/Atividade	240,00	240,00	240,00
2.792 GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	90,00	90,00
Total Elemento	0,00	90,00	90,00
Total Fonte	0,00	90,00	90,00
Total Categoria	0,00	90,00	90,00
Total Projeto/Atividade	0,00	90,00	90,00
2.793 GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECCAO-CARTAZ	942,00	942,00	0,00
6.728 CONFECCAO-FOLDER	6.399,00	6.399,00	0,00
40.775 CONVITE SEM BRASAO - PREST.DE SERVICO GRAFICO P/CONFECCAO.	430,60	430,60	430,60
45.775 CONFECCAO-BANNER COM IMPRESSAO DIGITAL	250,00	250,00	250,00
46.543 FAIXA DE POLIETILENO, COM TEXTO E LOGOTIPO	123,00	123,00	123,00
59.673 SERVICOS GRAFICOS	2.126,50	2.126,50	0,00
Total Elemento	10.271,10	10.271,10	803,60
Total Fonte	10.271,10	10.271,10	803,60
Total Categoria	10.271,10	10.271,10	803,60
Total Projeto/Atividade	10.271,10	10.271,10	803,60
2.814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Analitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
585 CONFECÇAO-BANNER	80,00	80,00	80,00
Total Elemento	80,00	80,00	80,00
Total Fonte	80,00	80,00	80,00
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
240 CONFECÇAO-FOLHETO	0,00	0,00	460,00
6.728 CONFECÇAO-FOLDER	708,00	708,00	0,00
41.104 REFORMA-PAINEL	0,00	1.650,00	0,00
Total Elemento	708,00	2.358,00	460,00
Total Fonte	708,00	2.358,00	460,00
Total Categoria	788,00	2.438,00	540,00
Total Projeto/Atividade	788,00	2.438,00	540,00
2.816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.704 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS-BLAZER/TRANSIT/DOBLO/SPRI	150,00	150,00	0,00
Total Elemento	150,00	150,00	0,00
Total Fonte	150,00	150,00	0,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
27.552 CARTAZ FORMATO A3 (297X420MM),COUCHE BRILHO 115 G, 4X0 CORES	240,00	240,00	0,00
69.736 CONFECÇAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	63,72	63,72	0,00
Total Elemento	303,72	303,72	0,00
Total Fonte	303,72	303,72	0,00
Total Categoria	453,72	453,72	0,00
Total Projeto/Atividade	453,72	453,72	0,00
2.822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
44.405 CARTAZ-FORMATO (450X600MM), COUCHE BRILHO 115 G, 4X0 CORES	1.770,00	1.770,00	885,00
Total Elemento	1.770,00	1.770,00	885,00
Total Fonte	1.770,00	1.770,00	885,00
Total Categoria	1.770,00	1.770,00	885,00
Total Projeto/Atividade	1.770,00	1.770,00	885,00
2.823 GESTÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
585 CONFECÇAO-BANNER	0,00	0,00	228,57
46.543 FAIXA DE POLIETILENO, COM TEXTO E LOGOTIPO	0,00	0,00	174,86
Total Elemento	0,00	0,00	403,43
Total Fonte	0,00	0,00	403,43
Total Categoria	0,00	0,00	403,43
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	403,43
2.864 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
521 DIVULGACAO-EVENTO	0,00	0,00	7.200,00
Total Elemento	0,00	0,00	7.200,00
Total Fonte	0,00	0,00	7.200,00
Total Categoria	0,00	0,00	7.200,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	7.200,00
2.885 GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
6.728 CONFECÇAO-FOLDER	350,10	350,10	350,10
Total Elemento	350,10	350,10	350,10
Total Fonte	350,10	350,10	350,10

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:34:56

Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
	Total Categoria	350,10	350,10
	Total Projeto/Atividade	350,10	350,10
2.886 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
514 DIVULGACAO-JORNAL DA CIDADE	0,00	0,00	7.965,00
	Total Elemento	0,00	7.965,00
	Total Fonte	0,00	7.965,00
	Total Categoria	0,00	7.965,00
	Total Projeto/Atividade	0,00	7.965,00
2.966 GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
69.708 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - MOTOCICLETAS	75,00	75,00	0,00
	Total Elemento	75,00	0,00
	Total Fonte	75,00	0,00
	Total Categoria	75,00	0,00
	Total Projeto/Atividade	75,00	0,00
	Total Geral	45.124,05	7.798.328,96
			2.945.062,48

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:35:50

Análitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
2.026			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERCAO-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	108.636,56	45.670,10
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	0,00	8.000,00	0,00
20.514 INSERCAO-JORNAIS NO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	33.517,00	12.679,52
Total Elemento	0,00	150.153,56	58.349,62
Total Fonte	0,00	150.153,56	58.349,62
Total Categoria	0,00	150.153,56	58.349,62
Total Projeto/Atividade	0,00	150.153,56	58.349,62
2.626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
256 COMPOSICAO, REVISAO E IMPRESSAO-JORNAL	0,00	0,00	30.000,00
37.243 DISTRIBUICAO-IMPRESSOS PARA DIVULGACAO	0,00	0,00	6.650,00
Total Elemento	0,00	0,00	36.650,00
Total Fonte	0,00	0,00	36.650,00
Total Categoria	0,00	0,00	36.650,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	36.650,00
2.627 GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
256 COMPOSICAO, REVISAO E IMPRESSAO-JORNAL	0,00	350.000,00	252.348,00
Total Elemento	0,00	350.000,00	252.348,00
Total Fonte	0,00	350.000,00	252.348,00
Total Categoria	0,00	350.000,00	252.348,00
Total Projeto/Atividade	0,00	350.000,00	252.348,00
2.647 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 28/07/2014

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 13:35:50

Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2014 a 30/06/14	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERCAO-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	0,00	11.357,80
20.514 INSERCAO-JORNAIS NO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	0,00	4.200,00
Total Elemento	0,00	0,00	15.557,80
Total Fonte	0,00	0,00	15.557,80
Total Categoria	0,00	0,00	15.557,80
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	15.557,80
Total Geral	0,00	500.153,56	362.905,42

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	71.082.147,94	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	30.086.150,60	12.361 - Ensino Fundamental	63.328.731,59
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	102.213.532,69	12.365 - Educação Infantil	56.368.070,34
Imposto de Renda Retido na Fonte	23.571.086,14	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.300.006,22	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	4.301.382,17	(=) Total da Despesa do Ensino	119.696.801,93
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.162.489,09
Fundo de Participação dos Municípios	28.242.552,72	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	33.673,48	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.134.717,35	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	112.534.312,84
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	250.451.184,55	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	55.823.177,24
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	75.082.985,91	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	15.589.402,50
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.109.878,42	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	592.609.298,19	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	183.946.892,58
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	31,04%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	9.215.865,08	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	319.186,81	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	95,42%
Recursos recebidos do FUNDEB	55.823.177,24		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	534.226,12		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	65.892.455,25		
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	114.150.080,47
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	658.501.753,44		

Durval Lopes Orlato
Secretário(a) da Educação

Pedro Antonio Bigardi
Prefeito(a) Municipal

Márcio César Santiago
Contador(a)

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

2.723-4/2014	ARTHUR PLACERES	DEFERIDO
3.017-0/2014	REGINALDO A. B. OLIVEIRA	DEFERIDO
15.628-0/2014	SIMONE MONTEIRO	DEFERIDO
16.873-3/2013	SPE19 NOVA CID JARDIM	DEFERIDO
18.551-3/2013	LUCIANO LEO	DEFERIDO
25.246-1/2013	TIAGO MONTEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
26.430-0/2013	GAFISA S/A	DEFERIDO

1.073-5/2014	JOÃO DA SILVA	INDEFERIDO
1.911-6/2014	TONY MARCEL B DOS SANTOS	INDEFERIDO
2.309-2/2014	OTAVIO JOSE DOS REIS	INDEFERIDO
2.314-2/2014	FAUSTO F. PINTO JUNIOR	INDEFERIDO
2.321-7/2014	MARIA ALICE A. B. OLIVALI	INDEFERIDO
2.326-6/2014	MARTA CAPILLINI	INDEFERIDO
16.518-2/2014	A GARDIA S/A MER. IMPORT	INDEFERIDO
28.803-8/2012	VALDIR NUNES DIAS	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

3.884-3/2014* MANOEL JOAQUIM DA SILVA

90 Dias

22.074-4/2011* CARLOS GELLI

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 47/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90

(noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	DORIVAL DEBROI JUNIOR	16903-2/2011
REQº	TARCISIO GERMANO DE LEMOS FILHO	16073-0/2008
REQº	ÉRICA ALEXANDRA LOPES VEIGA E OUTROS	5740-5/2014
ARQº	ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
	RACHEL SOARES COSTA	10345-6/2014
ARQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	S.N.L. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	16135-5/2014
ARQº	ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
	MARCIO EDUARDO TANJONI E OUTRA	8918-4/2014
ARQº	BEATRIZ BARBERIS GIORGI	
	MARIA VALERIA DALMAZO	10330-8/2014
ARQº	FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
	DAYANE MARY YAMANISHI	16986-1/2014
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	RAPHAEL CAMPOS	Ped.-02915
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	SIDNEY SEBASTIÃO MARQUES	Ped.-02934
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	IGREJA EVANGELICA A PALAVRA ORIGINAL	17759-6/1998
ENGº	André Luis Pacheco	
	JURANDIR BORGES	2512-1/2014
ENGº	EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
	ANTONIO ROQUE DE MELLO	6040-9/2014
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	ANA ANGELA PARDI	15948-2/2014
ENGº	JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES	
	ROSA AP SILVA DE SOUZA E JOSÉ RENATO C DE SOL	17606-4/2014
ENGº	JOAQUIM MORI	
	JOSÉ SOARES DA SILVA	5408-9/2014
ENGº	KLEBER BARADEL	
	RIOMAR CONSTRUTORA LTDA	6915-2/2014
ENGº	LAMI BUCCOLO JUNIOR	
	MARCELO FACHINI	4668-7/2010
ENGº	LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
	PATRICIA DA SILVA SANTOS	Ped.-02971
ENGº	LUCIANA CARAZZATO	
	JOSE EDUARDO MARTINELLI	23696-5/2005
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A	13338-8/2014
ENGº	LUIS ANTONIO PACHECO	
	JESULINO ANTUNES PRIMO E OUTROS	5238-0/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	FRANCISCO DE MORAES	17786-4/2014
ENGº	NELSON PASTRI	
	FABIOLA CRISTINA LEITE MACHADO	11321-6/2014
ENGº	PASCOAL ROMANO	
	CARLOS FRANCISCO CARRARA E OUTROS	Ped.-02974
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
	EMERSON CASSIO VENDRAMIN	Ped.-02972
PROº	EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
	GERALDO ANDRÉ BETELLI	14978-0/2014
PROº	MONIQUE CÁCERES	
	IMOBILIARIA COMERCIAL E ADMINISTRADORA S	Ped.-02894
PROº	PAULO DA FONTE	
	NIVALDO ANTONIO AMERICO SALVIANO	9511-6/2014
TECº	ELIESER KUM	
	RONI DE SOUZA	17563-7/2014
TECº	MARCIO ANDREI DA SILVA	
	NEIDE DE LOURDES PIPERNO	Ped.-02970

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CONJ. RES. VILA DAS PALMEIRAS	17708-0/2008
REQº	EDER CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	15784-1/2014
REQº	GERSON FURLAN E OUTROS	5873-4/2014
ARQº	ROSANA FERRARI INNOCENTE	
	THALES LAZAROTO	4499-9/2009
ARQº	AQUILES NICOLAS KILARIS	
	ALEXANDRE AUGUSTO SARAIVA DA SILVA	15524-3/2013
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	FLÁVIO BRANDÃO CARNEIRO LEÃO	599-0/2014
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO SHINZATO	11758-9/2014
	REGINALDO FABIANO CAMPANELI	14976-4/2014
	IVAN CARLOS CAUM	17930-8/2014
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	NAÍDE MARIA CORREIA	18308-6/2014
ARQº	CESAR HARADA	
	VALDECIR APARECIDO GUTIERRES	16111-6/2014
	MATTEO BIGOTTI	6544-0/2014
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	JACOLE GONÇALVES ALBANO E OUTRA	17463-0/2014
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	ROGERIA AMADI MAION	6827-9/2014
ARQº	Mônica Pires Farinha	
	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	15372-5/2014
ARQº	RENATO MAZZETO	
	ARNALDO MARTELOZO	12996-4/2014
ENGº	André Luis Pacheco	
	LUIZ PEREIRA LEME	32512-7/2013
ENGº	CRISTIANO ROBERTO SALTOTI	
	ADRIANA UEMORI	14075-5/2014
ENGº	EUGENIO ISAO ONO	
	HUGO MARCEL PANSONATO E PAMELA BLANDER PIN	18194-0/2014
ENGº	LUIS ANTONIO PACHECO	
	JESULINO ANTUNES PRIMO	5239-8/2014
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	18570-1/2014
ENGº	ODAIR BARDI	
	VLAIDE GALVANI MARTINS	16611-5/2014
ENGº	SINESIO SCARABELLO FILHO	
	MAURÍCIO RAPPASANTOS	16939-0/2014
PROº	NEGLUBER MANTOVANI	
	ARCIONE MANTOVANI	18325-0/2014
TECº	FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA	
	PAULO EDUARDO RIFF	18304-5/2014
TECº	TATIANE FERNANDA FONSECA	
	MARCELO DOMINGUES	18724-4/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2014.

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.017-5/2014-1,-----

DESIGNA MARA LÍGIA BIANCARDI, LILIAN DE CÁSSIA RUY OLIVEIRA, CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA, PAULA CRISTIANE POLIZIO BÓGAJO, KÁTIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO, ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA e MARIA IRENE CASSOLI DAVID, portadoras, respectivamente, das cédulas de identidade nº 16.368.103-X, 15.893.167, 18.778.221-0, 20.792.468-5, 24.338.714-3, 15.891.839-3 e 7.492.249-X, para comporem a **COMISSÃO JULGADORA** do Concurso "POETIZANDO NA ESCOLA – 2014", nos termos do item VIII do Regulamento do Concurso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL ORLATO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA 18/2014 de 29/07/2014

(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- As informações contidas nos processos administrativos nº 24.639-8/2013 e 27.350-9/2013.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 20.700-2/2013 e 14.816-4/2013, que tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "LINEA HOMESTYLE", de responsabilidade do empreendedor **OWENA Administração de Bens Próprios Ltda., incorporado pela FUTURA 15 SPE EMPREENDIMENTO LTDA.**, permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Parecer Técnico Final antecedendo o Parecer Conclusivo, ambos de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos vinte e nove de julho de dois mil e quatorze.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO

O empreendimento, objeto deste parecer, é denominado "Linea Home Style" e corresponde à construção de um edifício vertical, na Rua Vigário J.J. Rodrigues esquina com Rua Bartolomeu Lourenço, sem número, destinado ao serviço de hospedagem (Flat).

O edifício de 15 pavimentos será composto por 3 subsolos, térreo mais 10 pavimentos tipo e cobertura e comportará 215 flats totalizando uma área de 19.302,96m² de área construída sobre um lote de 2.378,05m².

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) apresentado pelo empreendedor, demonstra que não haverá acréscimo populacional em decorrência direta da implantação do empreendimento. Sendo o serviço de hospedagem a principal atividade desenvolvida no empreendimento, seus usuários tenderão a ser transitórios.

Com capacidade para 860 hóspedes o estudo estima que a média de ocupação será no intervalo entre 200 a 400 hóspedes por dia dos quais, estatisticamente a população fixa poderá chegar na média de 1,5 pessoas por unidade o que resulta em 322 habitantes. Pelo alto poder aquisitivo desta população é de se esperar que também, os serviços públicos de saúde, não sejam tão solicitados, não havendo alteração de demanda em função da sua instalação. A demanda maior deverá ocorrer no período de obras.

Com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais o EIV demonstra plena capacidade de atendimento.

II - Uso e Ocupação do Solo

O EIV demonstra compatibilidade entre o uso do solo, a classificação viária e o uso pretendido. Zoneamento projetado para o local ZS-1 - Zona de Serviço e Comércio Central. Classificação viária da Rua Vigário JJ Rodrigues – Arterial.

III - Valorização Imobiliária

O estudo demonstra que poderá haver valorização imobiliária decorrente do empreendimento.

Atualmente, o terreno no qual o empreendimento será

implantado, encontra-se em total abandono tendo aos fundos uma área de APP (Área de Preservação Permanente) degradada a qual muitas vezes é alvo de descartes clandestinos. A implantação do empreendimento obrigará seus responsáveis a efetuar a recuperação da APP, cujo projeto já foi aprovado pela CETESB.

A própria atividade de hospedagem exige, para seu sucesso, que seu entorno seja mantido em boas condições de uso, com significativo apelo visual o que pressupõe, fachadas, jardins e passeios bem mantidos, além de maior segurança e iluminação do local. Outro aspecto positivo será auferido pela fachada arquitetônica nova e moderna que minimizará a atual paisagem urbana do local bastante degradada.

O EIV indica, também, que a atividade de hospedagem não produz ruídos não causando incômodos na população local.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob o aspecto Geração de Tráfego o Relatório de Impacto de Trânsito – RIT analisado pela Secretaria Municipal de Transportes, indicou que as três intersecções próximas ao empreendimento estudadas apresentaram alteração nas suas taxas de ocupação mas não necessariamente nos níveis de serviço. Na intersecção formada pela Rua Bartolomeu Lourenço e Av. Vigário J.J. Rodrigues haverá alteração na taxa de ocupação de 22% para 44%, não havendo, porém, alteração na taxa de ocupação que permanecerá no nível "B", considerado ocioso.

Nas intersecções formadas pela Av. Vigário J.J. Rodrigues e Av. José do Patrocínio e Av. Dr. Cavalcanti com Av. José do Patrocínio, os atuais níveis de serviço já se apresentam em alguns sentidos críticos como "E" e "F" ou de "D" para "E" com alterações nas taxas de ocupação de até 16%.

Quanto ao Transporte Público, há pontos de ônibus próximos, sendo que o mais distante encontra-se a 290m do empreendimento.

A frequência do transporte público está na ordem de 15 a 25 minutos, por onde passam 7 linhas permitindo aos usuários cruzar a cidade em vários sentidos, inclusive aos terminais Vila Arens e Central permitindo acesso aos Terminais Ferroviário e Rodoviário do município.

O sistema viário geral na região do empreendimento vem passando por estudos municipais, dentro do Plano de Mobilidade do município que se encontra em pleno desenvolvimento pelas equipes técnicas municipais.

Considerando que esse Plano ainda está em fase de finalização, não será possível nesse momento, definir intervenções viárias que caibam ao empreendimento sem que haja interferência no projeto em desenvolvimento.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana, Patrimônio Histórico, Natural e Cultural

O empreendimento localizado no Bairro Centro, está inserido na Área Envolvória descrita pelo CONDEPHAAT para o tombamento do Teatro Polytheama.

Aos fundos o imóvel confronta diretamente com a APP do rio Guapeva e tem à frente pela Av. Vigário J.J. Rodrigues o polígono de proteção do centro histórico (determinado por lei municipal) com vista direta para a Esplanada Monte Castelo, popularmente conhecido como "Escadão". Próximo está também, pela lateral esquerda, descendo no sentido do Bairro da Vila Arens, o parque projetado para o Rio Guapeva que inclui a Ponte Torta (bem tombado pela Municipalidade).

Conforme pode ser observado o local a ser implantado o empreendimento é de grande relevância histórica e ambiental.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Embora, esta região esteja em visível e notório estado de degradação a instalação deste empreendimento pode contribuir para esta situação, em função da altura (cerca de 45,00 metros no total) criando uma barreira visual, para a citada esplanada e para a APP, sendo necessárias ações de mitigação por parte do empreendimento nesse aspecto, fazendo com que a sua implantação venha apenas participar das melhorias da qualidade urbana da região.

Quanto às questões ambientais, devemos considerar que o empreendimento já obteve aprovação favorável na CETESB para a Execução do Plano de Manejo Florestal que por si só já significa ganho ambiental.

CONCLUSÃO

Resumidamente concluímos que o empreendimento causará impactos positivos do ponto de vista urbanístico pela valorização imobiliária que sua implantação poderá ocasionar no seu entorno, negativos para visibilidade, a média e longa distância, da Esplanada Monte Castelo e positivos e negativos sobre a APP contudo, havendo participação do empreendimento nas ações necessárias para a melhoria da qualidade urbana da região e na requalificação de áreas de preservação permanente, seus impactos negativos tornam-se mitigados.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/SMPMA

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "LINEA HOME STYLE", na Rua J. J. Rodrigues esquina com a Rua Bartolomeu Lourenço, sem número, de responsabilidade do empreendedor **OWENA Administração de Bens Próprios Ltda. e incorporado pela FUTURA 15 SPE EMPREENDIMENTO LTDA.**, com as medidas de responsabilidade do empreendedor definidas abaixo:

Como medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar os impactos negativos sugerimos que o empreendedor realize as seguintes ações que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local tanto na fase de obras bem como após sua implantação.

Durante a fase de obras:

1. Período de Terraplanagem:

a. Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra e das máquinas de trabalho evitar as rotas sentido centro, utilizando preferencialmente os sentidos contrários para evitar conflitos com o trânsito intenso das vias centrais;

b. Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora. O empreendimento deverá tentar evitar as vias locais como parte da rota utilizada;

c. Promover a lavagem dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;

d. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte

de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;

e. O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir a lavagem imediata das mesmas quando da ocorrência de quedas do material removido e dos resíduos dos pneus mesmo com a lavagem;

f. Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 134 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplanagem evitando o carregamento de solo que podem causar problemas no tráfego local e assoreamento dos corpos d'água, além de material particulado em suspensão.

g. Restabelecer a capa asfáltica do entorno danificada pelos serviços de máquinas e equipamentos utilizados durante a execução das obras.

2. Educação Ambiental:

a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;

b. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se.

Para implantação do empreendimento:

3. Projeto e execução de recuperação paisagístico ambiental para a Esplanada Monte Castelo (área 1 – aproximadamente 3.500m²) de acordo com ANTE-PROJETO, em desenvolvimento pela SMPMA/PMJ, contendo:

- Revitalização da escada existente;
- Projeto e execução de passeios, rampas, escadas, áreas de estar, pavimentados e sinalizados conforme normas de acessibilidade, guarda-corpo, de acordo com o projeto;
- De acordo com o projeto, execução de muros de arrimo e muros de apoio;
- Execução/ instalação de Mobiliário Urbano;
- Projeto de Iluminação Artificial com Luminária e Lâmpadas LED (inclusa iluminação ornamental) bem como sua execução;
- Execução de forração vegetal;
- Projeto e execução de drenagem.

4. Projeto Executivo e execução de revegetação para trechos de APP (áreas 3 e 4) conforme projeto a ser aprovado pela CETESB;

5. Projeto Executivo e execução das obras de "TRECHO 3 do Parque Guapeva" (área 3 – aproximadamente 4.000 m²) de acordo com ANTE-PROJETO em desenvolvimento pela SMPMA/PMJ, contendo:

- Projeto e execução de replantio arbóreo;
- Projeto e execução de passeios, rampas, escadas e áreas de estar;
- Projeto e execução de ciclovia;

● Projeto e execução de reflorestamento da área;

● Execução de forração vegetal;

● Projeto e execução de drenagem;

● Execução/ Instalação de Mobiliário Urbano;

● Projeto de Iluminação Artificial com Luminária e Lâmpadas LED (inclusa iluminação ornamental) bem como sua execução;

a. Os **PROJETOS EXECUTIVOS** elaborados pelo empreendedor e solicitados nos itens 3 e 5 deverão passar pela coordenação e aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente bem como pelas aprovações dos Conselhos Municipais, responsáveis conforme determinações legais vigentes, assim que concluídos.

b. As áreas indicadas podem ser observadas na imagem no final deste EDITAL.

6. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega dos itens 4 e 5 deve ser de no máximo 18 meses a contar da data de publicação do edital do EIV/RIV (desde que esse prazo não ultrapasse data de solicitação do habite-se e as demais medidas até a data de solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação**. O cronograma deve ser juntado ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras e junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no prazo máximo de 60 dias a contar da data de publicação deste edital.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes, sendo:

- item 1 – SMO e SMT;

- itens 2 – SMSP;

- itens 3 e 5 – SMSP com coordenação da SMPMA;

- itens 4 – CETESB;

- item 6 – SMPMA e SMO.

Sendo:

SMO – Secretaria Municipal de Obras

SMT – Secretaria Municipal de Transportes

SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SMPMA – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

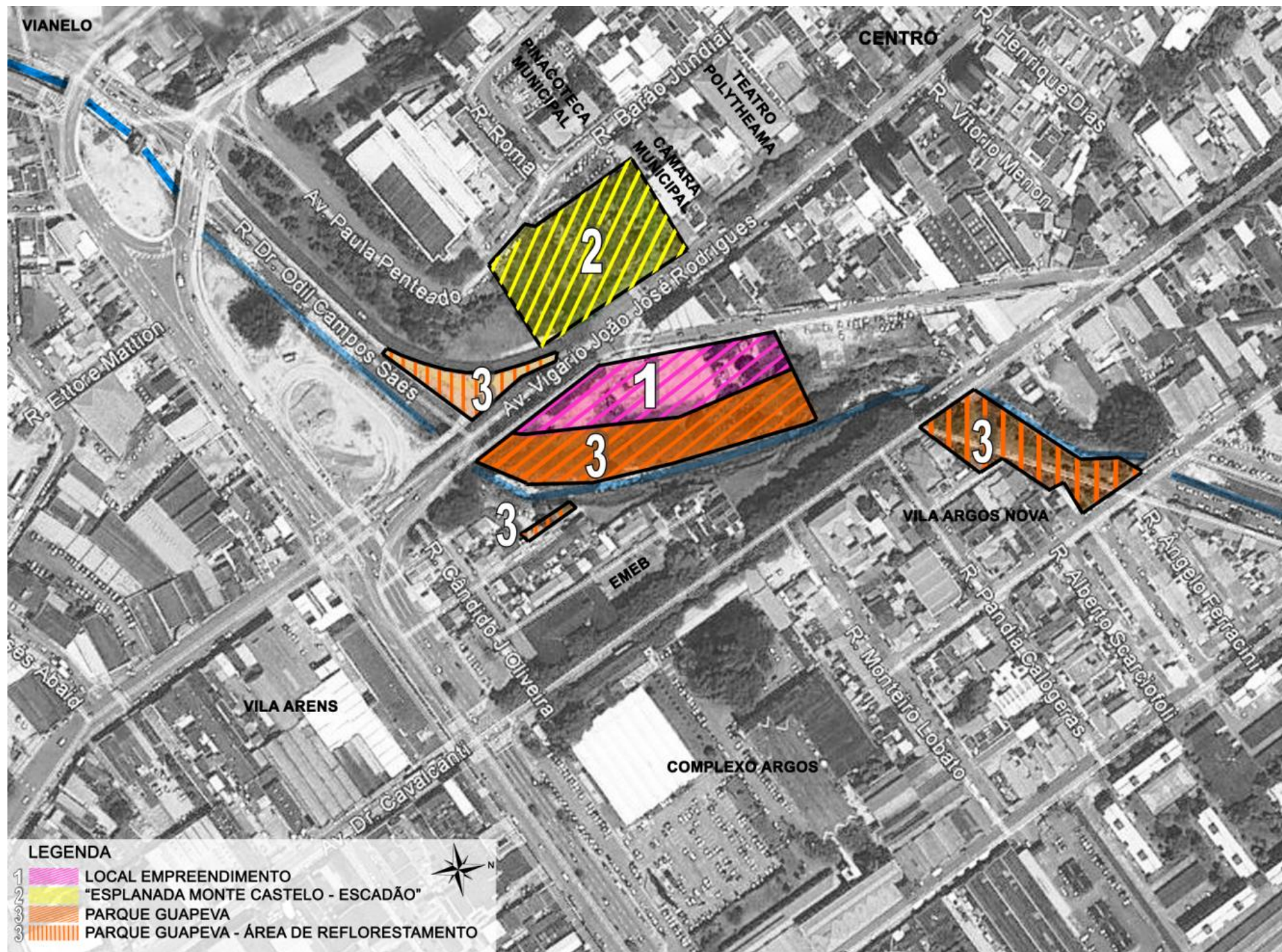
A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL N.º26 DE 25 DE JULHO 2014**

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica INDEFERIDO o seguinte processo:

Nº 13.757-9/2014-1

Interessado: Piva & Piva Ltda - Me

Endereço: Avenida Humberto Cereser, nº 3755 – Caxambu – Jundiá – SP

CNPJ: 59.233.916/0001-34

DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ

Gerente do CVCZ

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

SECRETARIA DE CULTURA**EDITAL Nº 044/2014 de 30 de julho de 2014.**

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 042/2014, de 02 de julho de 2014, foram selecionados como **NOVOS INTEGRANTES** para preenchimento de vagas no **CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, os candidatos abaixo relacionados (ordem alfabética):

01. Bruna Callegari de Oliveira Cruz
02. João José Fernandes Silva
03. Rosimar Aparecida Gonçalves
04. Sueli Valente da Silva

Não haverá suplentes.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
QUANTUM	VINHO	BHL 4700	24/07/2014	R.PROF. MARIA EUGENIA PESTANA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

TIPO	PRATA	EIZ 0111	24/07/2014	R. CARLOS FERNANDO NETTO,122
TIPO	VERME-LHO	DRI 0213	21/07/2014	R.CONSTANTINO SCARABELINI, 64

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO**

Data: **15/07/2014**

01086/2012	00186/2012
00171/2012	00146/2012
01776/2013	00192/2014
00096/2014	00089/2014
00085/2014	00071/2014
00065/2014	00026/2014
00014/2014	

INDEFERIDO

Data: **15/07/2014**

02634/2011	01794/2013
01793/2013	01789/2013
01781/2013	01780/2013
01774/2013	01770/2013
01757/2013	00789/2013
00194/2014	00117/2014
00084/2014	00075/2014
00063/2014	00056/2014
00055/2014	00054/2014
00032/2014	00029/2014
00028/2014	00027/2014
00011/2014	

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO**

Data: **15/07/2014**

(1ª reunião)	
00223/2014	00222/2014
00221/2014	00220/2014
00217/2014	00216/2014

00215/2014	00214/2014
00211/2014	00209/2014
00196/2014	

EM TRAMITAÇÃO

Data: **15/07/2014**

(1ª reunião)

00229/2014	00228/2014
00226/2014	00225/2014
00213/2014	00212/2014
00210/2014	00200/2014

INDEFERIDO

Data: **15/07/2014**

(1ª reunião)

00227/2014	00224/2014
00219/2014	00218/2014
00208/2014	00207/2014
00206/2014	00205/2014
00204/2014	00203/2014
00202/2014	00201/2014
00199/2014	00195/2014

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO**

Data: **15/07/2014**

(2ª reunião)

00234/2014	00235/2014
00236/2014	00237/2014
00238/2014	00239/2014
00240/2014	00241/2014
00243/2014	00248/2014
00249/2014	00251/2014
00268/2014	00961/2014
01061/2014	02482/2014
02954/2014	

EM TRAMITAÇÃO

Data: **15/07/2014**

(2ª reunião)

00230/2014	00231/2014
00255/2014	00260/2014
00266/2014	00267/2014

SECRETARIA DE TRANSPORTES

02702/2014

INDEFERIDOData: **15/07/2014**

(2ª reunião)

00232/2014

00242/2014

00244/2014

00245/2014

00246/2014

00247/2014

00256/2014

00257/2014

00258/2014

00259/2014

00261/2014

00262/2014

00263/2014

00264/2014

00265/2014

00269/2014

FUMAS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo nº 0955-4-9/14 – Contratação de empresa especializada em medicina do Trabalho.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 13/2014, à empresa:

-ASOMETRA ENG. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R\$ 38.665,01

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

parecer

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIAS PARA VEICULOS SOBRE O CÔRREGO DO PARQUE CENTENÁRIO – JUNDIAÍ - SP.

PROCESSO Nº 0701-2/14

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Diretoria de Habitação e da Procuradoria Jurídica, da Fundação, **RESOLVE:**

INABILITAR a empresa: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender integralmente ao item 3.1.2. do Edital (Certidão de Regularidade junto ao INSS), visto estar com validade vencida no Cadastro de Licitantes da Prefeitura de Jundiá desde 12 de julho de 2014;

HABILITAR as empresas: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA; CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital;

AGENDAR para o dia 07 de agosto de 2014, às 15h00 a con-

FUMAS

tinuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Centro Jundiá/SP.

Jundiá, 28 de julho de 2014.

**MARCOS VALENTIM REYNALDO
ROSEMARY TONETTI BAIALUNA
GILBERTO ÂNGELO BEGIATO**

EDITAL Nº 44, DE 28 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do processo FUMAS nº 890/2014. FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Juliana Pinto da Silva	Rua Santo Inácio de Loiola, F/104	890-3/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo FUMAS nº 986-9/2014, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Aldina Alves Carneiro	Rua José Maria Whittaker, 155	986-9/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 46, DE 28 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo FUMAS nº 879-6/2014.

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

VILA ANA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Jaqueline dos Santos	Rua Amauri Ladeira, F/147	879-6/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº64, DE 28 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº115-6/2004;

Considerando que através do Ato Normativo nº 13/99, esta Fundação outorgou a permissão de uso de imóvel público, localizado na Vila Maringá, aos moradores do local;

Considerando que a permissão de uso do imóvel discriminado sob nº 82, à Rua Lino Pizol foi outorgado à Sra. Augusta Ferreira da Silva;

Considerando que conforme consta dos autos administrativos nº 115-6/2004 desta Fundação, a Permissionária, que residia sozinha no local, faleceu na data de 03 de Março de 2014;

Considerando desta forma, a ausência do objeto do presente Termo de Permissão de Uso do imóvel à entidade familiar da Sra. Augusta Ferreira da Silva, contrariando o interesse social e coletivo do projeto desenvolvido pela FUMAS em referido núcleo;

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** com fundamento na Cláusula Segunda, o Termo de Permissão de Uso, outorgado à entidade familiar da Sra. AUGUSTA FERREIRA DA SILVA.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2014.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :311-0/2.014

Pregão Eletrônico: 2 / 2.014

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	2.158	VASO SANITARIO SIFONADO, CONVENCIONAL, BR	PC	a Entregar	92,4000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
2	2.170	LAVATORIO DE BANHEIRO, COM COLUNA, BRANC	PC	a Entregar	133,8000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
3	2.173	TORNEIRA DE METAL CROMADO, 3/4", COMUM, MO	PC	a Entregar	23,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
4	2.181	REGISTRO DE PRESSAO DE 3/4", ACABAMENTO B	PC	a Entregar	28,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
5	2.182	TORNEIRA PARA LAVATORIO, METAL CROMADO, 3	PC	a Entregar	23,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
6	2.198	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 9 L, POLIETILENO,	PC	a Entregar	33,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
7	2.206	TANQUE EM POLIPROPILENO COMPLETO, APROX.	PC	a Entregar	40,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
8	2.221	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, BRANCO	PC	a Entregar	17,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
9	2.266	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25 MM, MARROM SOLDA	M	a Entregar	12,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
10	2.278	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50 MM, BRANCO SOLDAV	M	a Entregar	31,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
11	2.373	BUJAO DE 3/4", ACO GALVANIZADO, NPT	PC	a Entregar	0,4500		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
12	2.374	BUJAO DE 1/2", ACO GALVANIZADO, NPT	PC	a Entregar	0,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
13	2.401	JOELHO 90 GRAUS PVC MARROM SOLDAREL, BIT	PC	a Entregar	0,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
14	2.426	LUVA DE PVC RIGIDO AZUL C/BUCHA DE LATAO,BI	PC	a Entregar	3,7000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
15	2.436	CURVA 90 GRAUS CURTA PVC BRANCO SOLDAREL	PC	a Entregar	4,7000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
16	2.445	TE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO MARROM, BITOLA 2	PC	a Entregar	0,7800		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
17	2.452	TE 90 GRAUS PVC RIGIDO AZUL, 25MMX3/4", SOLD.	PC	a Entregar	5,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
18	2.488	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO 25 MMX3/4", COM FL	PC	a Entregar	0,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
19	2.500	JUNCAO PVC, SIMPLES, 100 X 50 MM	PC	a Entregar	8,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
20	2.518	VALVULA PARA FUNDO DE PIA, TIPO AMERICANO, :	PC	a Entregar	2,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
21	2.980	PREGO GALV.P/ FIXACAO DE TELHA DE AMIANTO	KG	a Entregar	24,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
22	2.990	PREGO COM CABECA, 15 X 15, EM MACO	KG	a Entregar	15,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
23	2.995	PREGO COM CABECA, 18 X 27, EM MACO	KG	a Entregar	15,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
24	3.017	GRAMPO PARA FIXACAO DE FIOS (MIGUELAO), CO	PC	a Entregar	3,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
25	3.100	MASSA P/CALAFETAR, COM 350 G.	CX	a Entregar	6,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
26	3.105	LIXA DE PANO PARA FERRO, EM FOLHAS, GRANA 1	PC	a Entregar	2,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
27	3.108	LIXA DE PAPEL P/ PAREDE, GRANA 80, EM FOLHAS	PC	a Entregar	0,6500		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
28	3.170	VIGA DE PEROBA COMUM 6 X 16CM, 1A.QUALIDAD	M	a Entregar	21,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
29	3.171	VIGA DE PEROBA COMUM 6 X 12CM	M	a Entregar	17,2000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
30	3.217	SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X15CM	M	a Entregar	6,4200		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
31	3.219	SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X10CM	M	a Entregar	4,2700		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :311-0/2.014

Pregão Eletrônico: 2 / 2.014

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
32	3.238	IMPERMEABILIZANTE TIPO NEUTROL, 18 LITROS	LTA	a Entregar	152,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
33	3.294	AZULEJO BRANCO NEVE, MEDIDA 15 X 15 CM, 1A. C M2		a Entregar	10,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
34	3.304	CAIXA SIFONADA DE PVC. 100X100X50/40MM. 1X3.	PC	a Entregar	16,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
35	3.320	PORTA DE MADEIRA LISA COMPLETA, MED.2,10X	PC	a Entregar	345,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
36	3.334	PORTA DE MADEIRA LISA COMPLETA, MED.2,10X	PC	a Entregar	345,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
37	3.343	VITRO DE FERRO BASCULANTE, MED. 0,60 X 0,60	PC	a Entregar	52,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
38	3.371	TELHA DE CIMENTO AMIANTO, ONDULADA, 2,44 X 1	PC	a Entregar	42,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
39	3.385	CUMEEIRA ARTICULADA,ONDULADA,FIBRO CIME	PC	a Entregar	8,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
40	3.415	DISJUNTOR 10A MONOFASICO, BRANCO	PC	a Entregar	6,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
41	3.420	DISJUNTOR 40A UNIPOLAR, BRANCO	PC	a Entregar	6,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
42	3.423	DISJUNTOR 20A MONOFASICO, BRANCO	PC	a Entregar	6,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
43	3.442	FIO CONDUTOR DE COBRE RIGIDO, BITOLA 10,0M	M	a Entregar	3,8400		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
44	3.470	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, BITOLA 1	M	a Entregar	6,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
45	3.480	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, BITOLA 4	M	a Entregar	1,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
46	3.488	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL. BITOLA 1	M	a Entregar	0,5800		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
47	3.489	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, BITOLA 2	M	a Entregar	0,9300		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
48	3.491	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL. BIPOLAR.	M	a Entregar	2,2400		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
49	3.507	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO, DI	M	a Entregar	1,1000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
50	3.537	CANAleta SISTEMA X - 20 X 10 MM X 2,10 A 2,20 M.	PC	a Entregar	18,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
51	3.563	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 12 DISJUNTORE	PC	a Entregar	33,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
52	3.704	INTERRUPTOR EXTERNO(SOBREPOR).01 TECLA, E	PC	a Entregar	5,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
53	3.743	INTERRUPTOR INTERNO,01 TECLA,10A-250V,SI	PC	a Entregar	4,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
54	3.802	FITA ISOLANTE, MED.19MM X 20M, MOD.PIRELLI P4	RL	a Entregar	5,7000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
55	3.887	LAMPADA FLUORESCENTE CONVENCIONAL, 20W/	PC	a Entregar	4,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
56	3.974	FITA PLASTICA POLIETILENO.ZEBRADA AMAR/PRE'	RL	a Entregar	20,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
57	6.215	FITA ADESIVA EM PAPEL, TIPO CREPE, MED. 50 M	RL	a Entregar	11,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
58	8.692	VERNIZ MARITIMO.BRILHANTE.COM 900 ML.	LTA	a Entregar	15,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
59	8.696	DILUENTE PARA TINTA(THINNER),EMBALAGEM CO	PC	a Entregar	9,4000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
60	8.704	SOLVENTE PARA TINTA (AGUARRAS),EM EMBALA	PC	a Entregar	9,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
61	8.735	MASSA CORRIDA ACRILICA, COM 3,6 LITROS.	GL	a Entregar	23,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
62	8.784	TRINCHA MEDIA, MED. 1',LATEX/ACRIL/VERNIZ/ESM	PC	a Entregar	4,7000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :311-0/2.014

Pregão Eletrônico: 2 / 2.014

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
63	8.786	TRINCHA MEDIA, MED. 2'.LATEX/ACRIL/VERNIZ/ESM	PC	a Entregar	7,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
64	8.808	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA, MED. 23 CM, C	PC	a Entregar	17,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
65	8.825	FITA VEDA ROSCA DE 3/4". POLITETRAFLUORETILL	RL	a Entregar	3,8000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
66	10.265	TELHA DE FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, INCOLOR.	PC	a Entregar	28,2000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
67	11.282	CAIXA SIFONADA DE PVC, 150X150X50/40MM, 1X7,	PC	a Entregar	16,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
68	11.343	BUCHA DE REDUCAO EM PVC RIGIDO, SOLDAVEL.	PC	a Entregar	1,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
69	11.950	JOELHO 90 GRAUS PVC AZUL, BIT. 25MMX3/4".COM	PC	a Entregar	4,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
70	11.993	CAP DE PVC RIGIDO, DIAMETRO 25 MM, MARROM. :	PC	a Entregar	0,7500		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
71	11.995	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100 MM, BRANCO SOLDA	M	a Entregar	46,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
72	12.000	TE SANITARIO DE PVC RIGIDO,BITOLA 100X50MM,	PC	a Entregar	7,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
73	12.769	ESPELHO P/CAIXA DE EMBUTIR,MED. 4X2,P/INTE	PC	a Entregar	1,1000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
74	13.095	DISJUNTOR 63A MONOFASICO, BRANCO	PC	a Entregar	13,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
76	14.543	CHUVEIRO ELETRICO TRADICIONAL	PC	a Entregar	43,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
77	16.854	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4", COM CANOPLA.	PC	a Entregar	12,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
78	18.183	VITRO DE FERRO DE CORRER, MEDIDA 1.20 X 1.00	PC	a Entregar	260,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
79	19.125	TINTA ACRILICA FOSCO (3,6 L)	GL	a Entregar	48,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
80	20.789	CURVA 90 GRAUS CURTA PVC BRANCO SOLDAVEL	PC	a Entregar	1,4500		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
81	22.297	TOMADA INTERNA SISTEMA X, 2 P+T, 15A, 250V, C	PC	a Entregar	6,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
82	23.470	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE COMPAC	PC	a Entregar	4,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
83	24.268	ADESIVO EPOXI COMPOSTO A + B, LATA DE 1 KG	LTA	a Entregar	37,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
84	29.095	PIA DE COZINHA EM MARMORINA (MARMORE SINT	PC	a Entregar	110,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
85	29.703	PISO CERAMICO, MED. 41 X 41 CM, RESISTENCIA P	M2	a Entregar	9,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
86	31.233	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, 1" X 2.	PC	a Entregar	3,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
87	33.830	TELHA DE FIBROCIMENTO(CRFS), ONDULADA, 2,4	PC	a Entregar	11,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
88	33.858	ENGATE DE PVC FLEXIVEL, DIAM. 1/2", COMP. 30 C	PC	a Entregar	3,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
89	35.189	TOMADA PARA TELEFONE RJ 11 (2 FIOS).	PC	a Entregar	32,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
90	35.517	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES C/ESPELHO	PC	a Entregar	9,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
91	36.204	CHAPA DE COMPENSADO OSB 2440X1220X10MM	PC	a Entregar	50,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
92	36.383	LAMPADA FLUORESCENTE CIRCULAR,32W,REFI	PC	a Entregar	4,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
93	36.886	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO	PC	a Entregar	5,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
94	38.044	CUMEEIRA FIBRA SINTETICA, MED.0,90X0,50MX6M	PC	a Entregar	33,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :311-0/2.014

Pregão Eletrônico: 2 / 2.014

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
95	38.404	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA E C	LTA	a Entregar	40,7000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
96	38.420	TELHA DE FIBROCIMENTO(CRFS), ONDULADA, 1,2	PC	a Entregar	5,4900		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
97	38.821	CAIXA INTERNA DE EMBUTIR. DE PVC PRETO. 4X2.	PC	a Entregar	1.1000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
98	38.873	TINTA SPRAY AUTO-BRILHO.SECAGEM RAPIDA. CC	PC	a Entregar	14,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
99	39.232	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL, DIAMETROS 1", 1.	PC	a Entregar	5,7000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
100	40.013	VERNIZ ACRILICO INCOLOR, EM LATA COM 3,6 L.	LTA	a Entregar	45,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
101	40.468	CAIXA DAGUA DE POLIETILENO ATIVADO 500 L	PC	a Entregar	175,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
102	40.923	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE RESINA ACRILI	PC	a Entregar	37,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
103	41.871	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES. SISTEMA X. 10A	PC	a Entregar	11,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
104	41.930	SOQUETE DE PORCELANA PARA GRUPO FOCAL, E	PC	a Entregar	2,1000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
105	42.387	VITRO DE FERRO, DE CORRER, MEDIDA 1,50 X 1,0	PC	a Entregar	260,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
106	43.164	CABO UTP P/ REDE ETHERNET, CAT. 5E, 4 PARES 1 M	M	a Entregar	1,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
107	44.514	PARAFUSO PARA FIXACAO DE LAVATORIO COM B	PAR	a Entregar	6,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
108	44.515	PARAFUSO PARA FIXACAO DE BACIA SANITARIA C	PAR	a Entregar	6,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
109	45.370	PARAFUSO AUTO-BROCANTE 1/4"X3/4".CAB.S	PC	a Entregar	0,5000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
110	45.941	TABUA DE CEDRINHO 2,50 CM X 30 CM	M	a Entregar	12,8200		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
111	46.489	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE (3,6 L)	GL	a Entregar	57,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
112	46.570	TOMADA EXTERNA(SOBREPOR), 2 P+T E UNIVERS	PC	a Entregar	6,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
113	51.104	VENEZIANA DE FERRO, MEDINDO 1,20 X 1,20M.	PC	a Entregar	235,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
114	51.105	VENEZIANA DE FERRO, MEDINDO 1,00 X 1,20M	PC	a Entregar	235,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
115	51.501	PONTALETE DE 7.5 X 7.5 CM	M	a Entregar	3,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
116	51.590	TABUA DE 2,5 X 20 CM	M	a Entregar	8,5500		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
117	51.934	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30 AMPERES.	PC	a Entregar	6,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
118	55.282	LAMPADA DE LUZ MISTA, 250W/220V, BASE E/40	PC	a Entregar	15,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
119	55.842	TELHA TRANSLUCIDA DE POLIPROPILENO, MED.2,	UN	a Entregar	69,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
120	56.799	REATOR ELETRONICO PARA LAMPADA FLUORESC	PC	a Entregar	20,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
121	56.894	TINTA ACRILICA FOSCA. LATA 18 L	LTA	a Entregar	180,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
122	57.721	TORNEIRA DE BOIA, METAL, 3/4"	PC	a Entregar	15,6000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
123	58.180	GRELHA PARA CAIXA SIFONADA E/OU RALO 100 M	PC	a Entregar	1,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
124	58.181	GRELHA PARA CAIXA SIFONADA E/OU RALO 150 M	PC	a Entregar	2,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
125	58.446	CHAPA DE MADEIRITE COM COLA BRANCA 2,20 X 1	PC	a Entregar	34,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :311-0/2.014

Pregão Eletrônico: 2 / 2.014

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
126	59.501	REATOR ELETRONICO PARA LAMPADA FLUORESC	PC	a Entregar	20,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
127	59.787	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE COMPAC	UN	a Entregar	9,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
128	60.340	CABO CCI PARA TELEFONE 02 PARES	M	a Entregar	0,5500		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
129	60.344	TOMADA LINHA "X" PARA REDE DE DADOS RJ 45	UN	a Entregar	50,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
130	64.315	TELHA DE FIBROCIMENTO (CRFS), ONDULADA, 12	PC	a Entregar	21,0000		ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LT	23/7/2015	
131	65.918	ADESIVO DE BASE ACRILICA PARA CHAPISCOS E	GL	a Entregar	27,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
132	66.490	ADESIVO PLASTICO PARA PVC. BISNAGA 75GRAM	PC	a Entregar	3,4000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
133	66.558	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/GATILHO E MANGUE	PC	a Entregar	48,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
134	67.213	ESPUDE CROMADO PARA BACIA SANITARIA 2" BS/	PC	a Entregar	2,8000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
135	67.966	PORTA EM CHAPA DE ACO, MEDINDO 2,10 X 0,82 M	PC	a Entregar	232,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
136	69.216	TUBO DE DESCARGA PARA SOBREPOR EM PVC - 4	PC	a Entregar	8,4000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
137	69.234	FLANGE EM PVC MARRON, BITOLA MED. 25MMX3/	PC	a Entregar	6,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
138	69.235	FLANGE EM PVC MARRON, BITOLA MED. 32MMX1"	PC	a Entregar	9,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
139	69.236	CANALETA SISTEMA X, PVC BCO, MED. 40MMX10M	PC	a Entregar	18,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
140	69.237	CANALETA SISTEMA X, PVC BCO MED. 100MMX10M	PC	a Entregar	4,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
141	3.231	CIMENTO COMUM CP II - E - 32 , 50 KG	SC	a Entregar	27,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
142	3.242	CAL HIDRATADA CH-III, PARA REBOQUE, 20 KG	SC	a Entregar	7,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
143	3.244	AREIA MEDIA LAVADA (CONF. RELATORIO ENSAIO	M3	a Entregar	108,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
144	3.250	PEDRISCO LAVADO LIMPO	M3	a Entregar	108,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
145	3.251	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 01	M3	a Entregar	100,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
146	3.254	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 03	M3	a Entregar	100,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
147	10.075	CIMENTO COMUM CP-32, 25 KG	SC	a Entregar	14,8000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
148	31.818	CIMENTO COLA, EM SACO C/ 5KG	SC	a Entregar	5,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
149	69.198	AREIA MEDIA LAVADA - SACOS COM 28 KG	SC	a Entregar	4,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
150	69.199	PEDRA BRITADA LIMPA NUMERO 01 - SACOS COM:	SC	a Entregar	4,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
151	3.295	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL	PC	a Entregar	4,1000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
152	3.298	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM VEDACAO VA	PC	a Entregar	2,8000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
153	3.301	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM VEDACAO VA	PC	a Entregar	4,1500		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
154	3.311	TIJOLO DE BARRO COMUM, MED. 4,5 X 9 X 19.	PC	a Entregar	0,3500		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
155	18.709	CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, ME	M	a Entregar	29,9000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
156	29.044	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM ESTRUTURAL	PC	a Entregar	5,1000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :311-0/2.014

Pregão Eletrônico: 2 / 2.014

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
157	57.761	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X	PC	a Entregar	5,1000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
158	57.762	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X	PC	a Entregar	3,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
159	67.998	TIJOLO CERAMICO, TIPO BAIANO 11,5 X 14 X 24	PC	a Entregar	0,8200		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
160	8.733	REJUNTE BRANCO, EM SACO COM 1 KG.	SC	a Entregar	3,3000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
161	9.504	ARAME DE FERRO,RECOZIDO,PARA FERRAGEM,N.	KG	a Entregar	7,2000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
162	9.507	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 1/2',BAR	PC	a Entregar	51,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
163	9.508	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 3/8',BAR	PC	a Entregar	32,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
164	9.509	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 5/16',BA	PC	a Entregar	23,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
165	9.510	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 1/4',BAR	PC	a Entregar	15,5000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
166	9.514	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-60 DE 3/16',BA	PC	a Entregar	8,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	
167	30.604	MALHA DE ACO 15X15CM, FIO 3,4MM, PARA PISO.	M2	a Entregar	32,0000		DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. L	23/7/2015	

FACULDADE DE MEDICINA**PORTARIA FMJ- 078/2014, DE 28/7/2014**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012; 2) o que consta do Processo FMJ- 143/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. **ARMANDO ANTICO FILHO**, R.G. nº 4.662.724-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Grupo/Grau II/C, do quadro docente do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA desta Faculdade, a partir de 1º de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (28/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (28/7/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 080/2014, de 28/7/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

1) o que consta do Processo FMJ- 42/2014;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-009/2014, de 14/3/2014;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-009/2014, divulgado em 16/6/2014, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 18/6/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **EDUARDO VIEIRA PONTE**, R.G. nº 4.861.108-50-SSP/BA, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, GRUPO/GRAU DOC III/A, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 28 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (28/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (28/7/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 081/2014, de 28/7/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

1) o que consta do Processo FMJ- 42/2014;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-009/2014, de 14/3/2014;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-009/2014, divulgado em 16/6/2014, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 18/6/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **LUIS HENRIQUE BIGNOTTO**, R.G. nº 34.724.380-0-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 28 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (28/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (28/7/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR

Secretário Executivo

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº08/2014, FIRMADO EM 09/04/2014

Contrato n.º 08/2014

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: MLV CONSULTORIA E ADM. DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de fundação e superestrutura para implantação de um elevador e fiscalização da obra do Centro Cirúrgico do Ambulatório e 02 banheiros administrativos da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Assinatura: 08/07/2014

Término: 06/10/2014

ESEF**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 009/2014**

ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 01995 de 04 de julho de 2014, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, a lista das inscrições deferidas.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCR.	NOME
001	LUIZ CARLOS GESQUI
002	ADRIANO MASTROSOSA
003	JULIANA FÁVARO POLI
004	LUIZ ANTONIO TRIENTINI
005	JULIANA FAGUNDES JACO
006	ALEX PASTRO
007	CARLOS AUGUSTO MIGLIORINI
008	TANIA LEANDRA BANDEIRA

Jundiá, 29 de julho de 2014

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE

Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 009/2014**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 01995 de 04 de julho de 2014, faz saber aos candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que ficam os candidatos CONVOCADOS para entrevista conforme estabelecido no edital nº 009/2014, de acordo com o dia, local e horário indicado abaixo.

Local: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº

Anhangabaú – Jundiá-SP

INSCR.	NOME	DATA	HORÁRIO
001	Luiz Carlos Gesqui	01.08.2014	09h00
002	Adriano Mastroso	01.08.2014	09h45
003	Juliana Fávaro Poli	01.08.2014	10h30
004	Luiz Antonio Trientini	01.08.2014	11h15
005	Juliana Fagundes Jaco	01.08.2014	13h30
006	Alex Pastro	01.08.2014	14h15
007	Carlos Augusto Migliorini	01.08.2014	15h00
008	Tania Leandra Bandeira	01.08.2014	15h45

Jundiá, 29 de julho de 2014

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

DAE**EXTRATO DE ADITAMENTO****Concorrência Pública nº 0002/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: PRI TELEMÁTICA LTDA.
 Termo de Aditamento nº 048/2014, assinado em 10/07/2014, processo DAE nº 295/2011.

Objeto: Prestação de serviços de relacionamento com o cidadão no atendimento, registro e acompanhamento de informações e problemas relacionados com a rede de fornecimento de água e coleta de esgoto, através de Central de Atendimento, utilizando software CTI (Computer Telephony Integrated). 7º aditamento que se faz ao contrato nº 035/2011 para reajuste de 6,0786%, equivalendo ao valor de R\$ 23.237,25.

Jundiá, 28 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
 Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2013**Revogação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da revogação do Pregão Presencial nº 0027/2013, para locação de caminhões-tanque, conforme decisão do Diretor Presidente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiá, 29 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
 Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO**Inexigibilidade nº 0012/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
 Termo de Aditamento nº 050/2014 assinado em 24/07/14, Processo DAE nº 3.815/2011.

Objeto: Empresa especializada em execução de manutenção preventiva e corretiva no sistema de automação da DAE S.A. 3º aditamento que se faz ao contrato nº 087/2011 para reajuste contratual em 5,5627%, equivalendo ao valor de R\$ 30.806,34.

Jundiá, 28 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
 Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014**Edital de 07/07/14**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.
 ABERTURA: às 10:00 hs do dia 12/08/2014

Jundiá, 28 de julho de 2014
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2014**Edital de 04/07/14**

OBJETO: Aquisição de caminhões PBT 17 ton / 23 ton sem carroceria 4,8M / 5,1m entre eixos respectivamente.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 14/08/2014

Jundiá, 29 de julho de 2014
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
 Pregoeiro

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
 CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
 RESCISÃO DE CONTRATO**

Pelo presente termo, de um lado a CIJUN – COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ, inscrita no C.N.P.J. sob nº 67.237.644/0001-79, com sede no município de Jundiá, à Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul – CEP: 13.214-900, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Marcus Paulielo de Novaes, brasileiro, solteiro, diretor presidente, portador da cédula de identidade RG nº 22.437.377-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.720.618-00, pelo Sr. Duílio Bonazzi Junior, brasileiro, casado, diretor administrativo financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.349.756-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.897.698-68, pelo Sr. Alexandre Chaves Fonceca, brasileiro, solteiro, diretor técnico, portador da cédula de identidade RG nº 35.409.346-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.252.548-56, e pelo Sr. José Luiz Ferragut, brasileiro, casado, diretor de relacionamento de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 8.724.816-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.190.248-34 e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa KOMUNIKI SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, com sede na Rua Lopes de Oliveira, nº 300 – Apto. 21, Bairro Barra Funda, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.015/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Vitor Massaro Kodaira de Medeiros, brasileiro, solteiro, designer, portador da cédula de identidade RG nº 27.103.497-X SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.539.918-98, resolvem de comum acordo, nos termos do artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93, RESCINDIR o contrato firmado em 11 de abril de 2014, através do Processo Administrativo nº 0016/2014, dando plena e irrevogável quitação, em razão dos motivos expostos nos autos do processo.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de prorrogação I do Contrato nº 0015/2014 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Green Treinamento Ltda, Processo nº 0039/2014, Assinatura 16/06/2014. Objeto: Curso MCSA Windows Server

CIJUN

2012. Assunto: Prorroga Vigência para 15/09/2014.

Jundiá, 16 de junho de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
 CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Angelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiá/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 13 de agosto de 2014 às 10h00 será realizado Pregão Presencial nº. 005/2014, do tipo “menor preço global”, para: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto marca Henry e fornecimento de licenças de software de gestão da marcação de ponto, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, no Decreto Municipal nº. 21.263/08, bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no “site” www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS” deverão ser entregues até o dia 13 de agosto de 2014 às 10h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 29 de julho de 2014
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 Diretor Presidente

GUARDA MUNICIPAL**PORTARIA CMT GM Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 70-2/2014-1 e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiá aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 70-2/2014-1;

APLICA nos termos do artigo 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, incisos II, XI e XII; 13, incisos XIII, XIV; 14, incisos XI, XII, XXII e 15, incisos IX e XVI do Decreto Municipal 20.913/2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá) e também por violar os artigos 128, incisos III e IX; 138, III e XII previstos na Lei Complementar nº 508 de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá), a pena de 05 (cinco) dias de suspensão ao Guarda Municipal Gasparino de Souza Silva Neto – código funcional 18.026-7, a ser cumprido no período de 04 de agosto de 2014 a 08 de agosto de 2014.

GUARDA MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.868-5/2013-1 e apensos: nº 3.311-9/2013-1 e nº 4.851-3/2013-1 e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Pedido de Reconsideração interposto tempestivamente pelo servidor, que após devidamente analisado pela Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Jundiá e deliberado pelo Comandante da Guarda Municipal, decidiu-se pelo recebimento do mesmo, porém pelo seu não acolhimento, ficando, mantida a r. decisão originária;

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiá aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.868-5/2013-1 e apensos: nº 3.311-9/2013-1 e nº 4.851-3/2013-1;

APLICA nos termos do artigo 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, incisos I, II e XI; 14, incisos II, III, V, VI, VII, XXII e XXXIV, do Decreto Municipal 20.913/2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá) e ainda, disposições da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá), art. 128, inciso I, III, X e art. 129, inciso XIII, a pena de 03 (três) dias de suspensão ao Guarda Municipal Frederico de França Muniz – código funcional 13.917-4, a ser cumprido no período de 04 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

Gil Park Estacionamentos & Garagens Ltda. – EPP, Inscrição Municipal nº 85.408, CNPJ 07.448.383/0002-95 comunica que constatou o extravio das NOTAS FISCAIS em papel série A de nº 001 a 3450 do qual não tem como especificar quais foram utilizadas e EM BRANCO e do Livro de Registro de Notas Fiscais (Modelo 51) relativo aos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

Empresa Parlar Palestras e Materiais Didáticos Ltda ME, CFM nº 80.894-6 e CNPJ: 05.749.118/0001-30, comunica que constatou o extravio de (02) Talões de NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, série A do n.º 000.001 a 000.100 em papel e todas em em branco) e autorizadas em 04/01/2004 sob. AIDF n.º 001018, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 240

Processo nº 67.184

Contrato nº 240, Termo Aditivo nº 1, assinado em 25/07/14;
Objeto: Implantação e manutenção de serviços de conexão e acesso à rede Internet para a Edilidade;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Fox Telecomunicação e Internet Ltda.;
Valor total: R\$ 25.214,04 (vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quatro centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 240, a partir de 25 de julho de 2014; 2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula décima para a importância global de R\$ 25.214,04, divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 2.101,17; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Of. GP.L. n° 393/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 28/JUL/2014 15:46 070695

Processo n° 23.331-5/2012

Jundiaí, 25 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei n° 11.443**, apresentado em 29 de novembro de 2013, pelo qual se busca a incorporação de novas áreas públicas ao Jardim Botânico do Município de Jundiaí, criado pela Lei n° 6.154, de 03 de novembro de 2003.

Com o objetivo de explicitar as áreas que comporão o Jardim Botânico, alteramos o projeto de lei apresentado para que o seu art. 1º mencione, além das plantas, a descrição perimétrica dessas áreas, sendo que referidos documentos técnicos devem fazer parte integrante da Lei. Solicitamos, então, o aditamento do projeto de lei encaminhado a essa Egrégia Edilidade através do Ofício GPL n° 367, de 29 de novembro de 2013, a fim de que seu art. 1º tenha a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica redefinida a área do Jardim Botânico do Município de Jundiaí, criado pela Lei n° 6.154, de 03 de novembro de 2003, conforme descrição perimétrica e plantas anexas que passam a fazer parte integrante desta Lei, em substituição à descrição e planta originais de que trata o art. 1º da Lei n° 6.154, de 03 de novembro de 2003.”

O aditamento da propositura, com a alteração da sua redação, nos termos da presente Mensagem, é pertinente para atender o despacho n° 99, da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Jundiaí, visando propiciar o controle e gestão dos bens públicos, além de possibilitar a regular instituição do Jardim Botânico, através da explicitação legal das áreas que o integrarão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Of. GP.L. n° 393/2014 – Proc. n° 23.331-5/2012 - Mensagem Aditiva – PL 11.443 – fls. 2)

Por fim, destacamos que, dada à natureza das alterações, a presente mensagem não tem implicações de caráter financeiro-orçamentário.

Considerando os argumentos jurídicos apresentados acima, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a aprovação do Projeto de Lei n° 11.443 na forma desta Mensagem Aditiva Modificativa.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

PODER LEGISLATIVO

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Serviços Públicos



PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

LOCAL : Avenida Antonio Frederico Ozanan, Rodovia Ver. Gerado Dias e Avenida Navarro de Andrade Bairro Vila Hortolândia - Jundiaí/SP.

DESTINAÇÃO : IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE JUNDIAÍ "VALMOR DE SOUZA".

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PROTEGIDA DO JARDIM BOTÂNICO + ÁREA VERDE "4" (CIDADE ADMINISTRATIVA) + ÁREA VERDE "03" (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II) + ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO - ALUP "7" (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ)

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

JARDIM BOTÂNICO - 150.150,75 m²

-----"Tem início no ponto "114", determinado pela intersecção do alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan e o alinhamento da faixa de domínio da Ferroban S/A, distando 25,00 metros do eixo da entrevista férrea; desse ponto, segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan, com desenvolvimento de 43,93 metros, até o ponto "D.01"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 96,00 metros, até o ponto "D.36"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 115,00 metros, até o ponto "D.35"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 51,91 metros, até o ponto "13"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 62,50 metros, até o ponto "13.A"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 163,92 metros, até o ponto "D.04"; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a área de propriedade de Mario Amato, com desenvolvimento de 25,55 metros, até o ponto "D.05"; deflete à direita e segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan, na distância de 58,92 metros, até o ponto "D.06"; deflete à direita e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan, com desenvolvimento de 85,16 metros, até o ponto "D.07"; deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias (pista norte), na extensão de 47,69 metros, até o ponto "D.08";

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.01)

processo nº 12.398-8/04 1

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Serviços Públicos



segue acompanhando o alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias (pista norte), na extensão de 330,00 metros, até o ponto "100"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na distância de 199,16 metros, até o ponto "101"; deflete à direita e segue em curva de concordância entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua existente, com desenvolvimento de 7,28 metros, até o ponto "102"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a Rua existente, na distância de 13,54 metros, até o ponto "03"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a Rua existente, na distância de 10,80 metros, até o ponto "04"; deflete à direita e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 44,70 metros, até o ponto "05"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na distância de 61,50 metros, até o ponto "06"; deflete à direita e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 36,13 metros, até o ponto "07"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na distância de 29,00 metros, até o ponto "08"; deflete à direita e segue em curva de concordância entre a Avenida Navarro de Andrade e a Avenida da Liberdade, com desenvolvimento de 31,42 metros, até o ponto "09"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida da Liberdade, na distância de 200,00 metros, até o ponto "10"; deflete à direita e segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida da Liberdade, na distância de 13,45 metros, até o ponto "11"; deflete à esquerda e segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida da Liberdade e área reservada ao Paço Municipal, na distância de 91,94 metros, até o ponto "12"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 82,00 metros, até o ponto "13"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 5,00 metros, até o ponto "14"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 36,90 metros, até o ponto "103"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 10,90 metros, até o ponto "104"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 17,27 metros, até o ponto "105"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 167,22 metros, até o ponto "106"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 25,71 metros, até o ponto "107"; segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 97,05 metros, até o ponto "108"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 5,33 metros, até o ponto "109"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 61,95 metros, até o ponto "110"; segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 17,32 metros, até o ponto "111"; segue em curva,

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.01)

processo nº 12.398-8/04 2

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

PODER LEGISLATIVO

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Serviços Públicos



confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 316,40 metros, até o ponto "112"; deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na extensão de 84,25 metros, até o ponto "28"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Gleba "3-B", de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiaí, na distância de 56,92 metros, até o ponto "46"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a faixa de domínio da Ferrobán S/A, na distância de 587,07 metros, até o ponto "113"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a faixa de domínio da Ferrobán S/A, com desenvolvimento de 367,70 metros, até o ponto "114", inicial da presente descrição perimétrica, a qual encerra a área total de 150.150,75 m² (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados)."

ÁREA VERDE "1" (CIDADE ADMINISTRATIVA) - 24.120,28 m²

"Tem início no ponto determinado pela intersecção do alinhamento da Avenida Navarro de Andrade e o alinhamento da Via de Pedestre; desse ponto, segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 36,42 metros e raio de 340,00 metros; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 65,20 metros e raio de 290,80 metros; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 39,15 metros e raio de 64,80 metros; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade; com desenvolvimento de 136,08 metros e raio de 132,50 metros; segue em reta, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, na distância de 191,64 metros; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 57,24 metros e raio de 481,60 metros, até o ponto "H"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiaí, na distância de 89,00 metros, até o ponto "G"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade da Fepasa S/A, na distância de 142,15 metros; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a Via de Pedestre, na distância de 272,08 metros, até o ponto inicial da presente descrição perimétrica, a qual encerra a área total de 24.120,28 m² (vinte e quatro mil, cento e vinte metros e vinte e oito decímetros quadrados)."

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.01)

processo nº 12.396-8/04 - 3

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Serviços Públicos



ÁREA VERDE "03" (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II) - 124.747,98 m²

"Tem início na intersecção da divisa do Lote 08 da Quadra "Z", com o Lote 8 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiaí e a área em questão; segue em reta por uma distância de 155,05 metros, confrontando com parte do Lote 8, do Lote 9 ao Lote 12 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiaí, Vela Pública 23, Lote 13 ao Lote 20 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiaí; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 116,00 metros, confrontando com o Lote 21, Lote 22 e Lote 27 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiaí, Rua 23, Lote 1 e Lote 6 da Quadra "AV" do loteamento Parque Residencial Jundiaí; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 217,13 metros, confrontando do Lote 08 ao Lote 14 e Lote 19 da Quadra "AV" do loteamento Parque Residencial Jundiaí, Rua 28, Lote 01, do Lote 06 ao Lote 08 e parte do Lote 09 da Quadra "AV" do loteamento Parque Residencial Jundiaí; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 168,53 metros, confrontando com Área Livre de Uso Público "7" do loteamento Parque Residencial Jundiaí; daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 194,95 metros, confrontando com a Área Livre de Uso Público "7" e Equipamento Urbano e Comunitário "3" do loteamento Parque Residencial Jundiaí; daí deflete à direita e segue em reta com azimute de 239°21'02" por uma distância de 240,36 metros, confrontando com a Gleba "B2A"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 336,93 metros, confrontando com a Área Institucional "2"; daí deflete à esquerda e segue em reta, por uma distância de 8,66 metros, confrontando com a Área Institucional "2"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 152,73 metros; sendo 0,14 metros, confrontando com parte do Lote 16; 115,55 metros do Lote 15 ao Lote 01 da Quadra "A"; 15,02 metros com a Avenida "01" e 22,02 metros com o Lote 08 da Quadra "Z"."

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO - ALUP "7" (PARQUE RESID. JUNDIAÍ) - 35.610,84 m²

"Mede inicialmente 21,82 metros em reta; daí deflete à direita e segue em curva por 6,64 metros; daí segue em reta por 79,54 metros de frente para a Rua "34" e Avenida "2"; pelo lado esquerdo mede 180,75 metros; daí deflete à direita e segue por 18,25 metros; daí deflete à esquerda e segue por 31,42 metros fazendo divisa com o Equipamento Urbano e Comunitário - EUC "3"; pelo lado direito mede 40,00 metros fazendo divisa com o Lote nº19 da Quadra "AV"; daí deflete à direita e segue por 128,74 metros fazendo divisa com os Lotes nº19, ao nº10 e parte do Lote nº09 da Quadra "AV"; daí deflete à esquerda e segue por 168,53 metros fazendo divisa com a Gleba "B2"; e nos fundos de 156,20 metros fazendo divisa com a Gleba "B2"."

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.01)

processo nº 12.396-8/04 - 4

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

BILHETE ÚNICO. O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ. CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.



A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas